



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TOCANTINS**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

**PALMAS-TO
MARÇO/2011**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TOCANTINS**

***PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010***

Relatório de Gestão do exercício de 2010, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 2546/2010).

***PALMAS-TO
MARÇO/2011***

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

DPF – Departamento de Polícia Federal

IN – Instrução Normativa

IPL – Inquérito Policial

LOA – Lei Orçamentária Anual

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PIB – Produto Interno Bruto

Port. – Portaria

PPA – Plano Plurianual

SR – Superintendência Regional

SR/DPF/TO – Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Tocantins

DPF.B/AGA/TO – Delegacia de Polícia Federal na cidade de Araguaína-TO

RG – Relatório de Gestão

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

TCU – Tribunal de Contas da União

CGU – Controladoria Geral da União

UG – Unidade Gestora

UO – Unidade Orçamentária

SRA – Setor de Administração

SELOG – Setor de Administração e Logística Policial

LISTA DE TABELAS, RELACÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES, ETC.

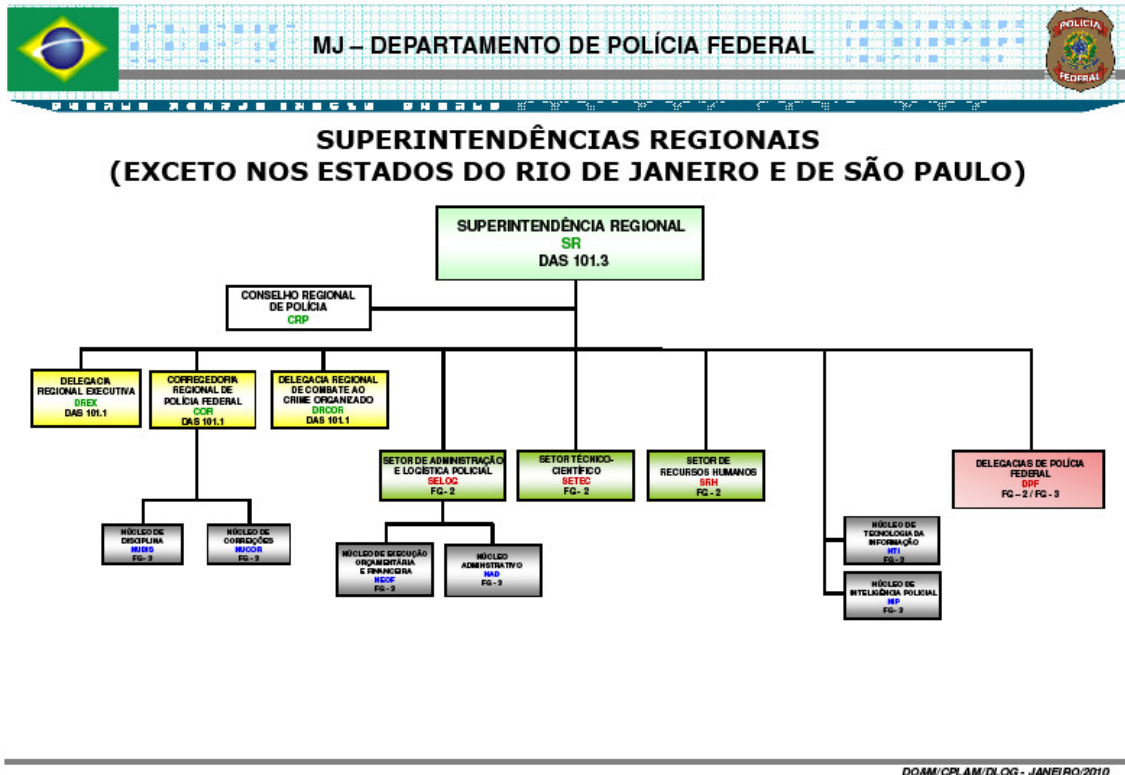
<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro I – Identificação da Unidade Jurisdicionada	37
Quadro II- Identificação das Unidades Orçamentárias responsáveis pela programação da Unidade.....	57
Quadro III- Dados do Programa 0662 - Prevenção e Repressão à Criminalidade e suas Ações	58
Quadro IV - Execução Orçamentária e Financeira do Programa 662	59
Quadro V - Dados Gerais da Ação 2679	59
Quadro VI - Serviços de Polícia Administrativa desenvolvidos no controle de segurança privada.....	60
Quadro VII - Dados Gerais da Ação 2720	60
Quadro VIII - Dados Gerais da Ação 2726	61
Quadro IX- Metas e Resultados da Ação 2726 no Exercício 2010	61
Quadro X - Dados Gerais da Ação 4572	62
Quadro XI - Metas e Resultados da Ação 4572 no Exercício 2010	62
Quadro XII - Dados do Programa 1453 - Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI	62
Quadro XIII - Execução Orçamentária e Financeira do Programa 1453	63
Quadro XIV - Dados Gerais da Ação 8375	63
Quadro XV - Dados do Programa 0750 – Apoio Administrativo	64
Quadro XVI - Execução Orçamentária e Financeira do Programa 0750 UG 200404.....	65
Quadro XVII - Execução Orçamentária e Financeira do Programa 0750 UG 200405.....	65
Quadro XVIII - Dados Gerais da Ação 2000.....	66
Quadro XIX– Resumo das Atividades da Polícia Judiciária	67
Quadro XX – Resumo das Atividades da Polícia Judiciária.....	68
Quadro XXI – Resumo do Desempenho do Setor Técnico Científico e Núcleo de Identificação	68
Quadro XXII – Histórico de Apreensões de Entorpecentes da SR/DPF/TO.....	68
Quadro XXIII– Serviços de polícia administrativa desenvolvidos no controle de armas	68
Quadro XXIV – Serviços de polícia administrativa desenvolvidos no controle migratório	69
Quadro XXV – Serviços de polícia administrativa desenvolvidos no controle de segurança privada...69	
Quadro XXVI - Evolução de Gastos Gerais	71
Quadro XXVII - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	71
Quadro XXVIII - Despesas correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	72

Quadro XXIX - Despesas correntes por grupo e elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	73
Quadro XXX - Execução física e financeira das ações realizadas pela Unidade	73
Quadro XXXI – Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2010	79
Quadro XXXII - Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2010	80
Quadro XXXIII - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade.....	80
Quadro XXXIV - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade.....	81
Quadro XXXV - Composição do Quadro de Servidores Inativos	81
Quadro XXXVI - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão.....	81
Quadro XXXVII - Composição do Quadro de Estagiários.....	82
Quadro XXXVIII - Quadro Terceirizado.....	82
Quadro XXXIX- Declaração do Responsável pela Área de Contratos	84
Quadro XL - Gestão de TI da UJ	89
Quadro XLI – Despesa liquidada e Despesa paga	90
ANEXOS	
Quadro XLII- Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.....	97
Quadro XLIII- A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	99
Quadro XLIV- A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	99
Quadro XLV- A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra	100
Quadro XLVI- A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ	100
Quadro XLVII- A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	100
Quadro XLVIII- A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	103
Quadro XLIX- A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	103
Quadro L- A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	103

Sumário

Introdução	35
1 – Informações de Identificação da unidade jurisdicionada.....	37
2 – Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade	39
2.1 – Responsabilidades Institucionais.....	39
2.1.1 – Competência Institucional.....	39
2.1.2 – Objetivos Estratégicos.....	40
2.2 – Estratégia de Atuação frente às responsabilidades institucionais	41
2.2.1– Metas Policiais	41
2.2.2 – Metas Administrativas.....	50
2.3 – Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade	57
2.3.1 - Programas/Ações	57
2.3.1.1 – Programa 0662 - Prevenção e Repressão à Criminalidade	57
2.3.1.2 – Ação 2679 - Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos	59
2.3.1.3 – Ação 2720 - Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública	60
2.3.1.4 – Ação 2726 - Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	61
2.3.1.5 – Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.....	62
2.3.1.6 – Programa 1453 - Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.....	62
2.3.1.7 – Ação 8375 - Campanha de Desarmamento	63
2.3.1.8 – Programa 0750 - Apoio Administrativo	64
2.3.1.9 – Ação 2000 - Administração da Unidade	66
2.3.1.10 – Desempenho Operacional.....	67
2.3.1.11 - Desempenho Operacional da Polícia Judiciária.....	67
2.3.1.12 - Desempenho Operacional da Polícia Administrativa	68
2.4– Desempenho Orçamentário e Financeiro	71
2.4.1.1 - Despesas por Modalidade de Contratação.....	71
2.4.2 – Execução Orçamentária das despesas	72
2.4.2.1 - Execução Física e Financeira das ações realizadas pela Unidade	73

2.4.3 – Indicadores de desempenho	74
2.4.4 – Análise do desempenho	75
3 – Informações sobre o reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	78
4 – Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	79
5 – Informação sobre Recursos Humanos da unidade	80
6 – Informação sobre as Transferências de Recursos Mediante Convênio, Acordo, Ajuste, Termo de Parceria ou Outros Instrumentos Congêneres	83
07 – Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais- SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.	84
08 – Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/93 relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas	85
09 – Informações sobre o funcionamento do controle interno da UJ	86
10 – Informações quanto ao critério de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a IN 01/2010 e 02/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas a separação de resíduos recicláveis descartado em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006.....	87
11 – Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificando como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da união ou locado de terceiros.....	88
12 – Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.....	89
13 – Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008.	90
14 – Informação sobre Renúncia Tributária	91
15 – Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento	92
15.1 – Recomendações da CGU	92
15.2 - Determinações e Recomendações do TCU	92
16 – Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno do DPF	94
17 – Declaração plena do contador	95
18 – Outras Considerações	96



I – Da Unidade Gestora

À Superintendência Regional, na sua área de atuação, compete:

I - planejar, supervisionar, coordenar, comandar, avaliar, promover e fiscalizar a execução das operações policiais relacionadas aos crimes de competência do DPF no Estado, cuja prática exija repressão uniforme;

II - administrar as unidades descentralizadas, em consonância com as normas legais vigentes e com as diretrizes emanadas das unidades centrais;

III - aprovar diretrizes específicas relativas às atividades de investigação, prevenção e repressão aos crimes de atribuição do DPF;

IV - apoiar as unidades centrais nas atividades de inspeção, dispondo de normas, jurisprudências, informações sobre suas atividades e outros meios facilitadores de suas ações;

V - acompanhar e avaliar o desempenho operacional de suas unidades, com vistas à elevação de seus padrões de efetividade;

VI - promover o controle estatístico dos indicadores referentes às atividades, aos resultados das operações policiais e à incidência criminal de sua atribuição no Estado, tendo em vista subsidiar a gestão do Diretor-Geral.

Ao Setor e ao Núcleo de Tecnologia da Informação compete:

I - executar as atividades relacionadas à implementação, ao funcionamento e à manutenção dos sistemas de telecomunicações e informática, no âmbito da circunscrição da Superintendência;

II - orientar e fiscalizar o cumprimento de normas e diretrizes relativas às atividades de telecomunicações e informática emanadas das unidades centrais;

III - executar, controlar e fiscalizar o emprego dos recursos de telecomunicações e informática das unidades descentralizadas;

IV - executar, controlar e fiscalizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e de telecomunicações;

V - acompanhar, controlar e promover as atividades de desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas e configurações de informática locais;

VI - efetuar os remanejamentos da infra-estrutura e componentes da rede de telecomunicações e informática, bem como a manutenção e suporte técnico da rede DPFNet;

VII - orientar, controlar e fiscalizar a execução de contratos com empresas prestadoras de serviços da área de telecomunicações e de informática;

VIII - executar as atividades relacionadas com transmissão e recepção de mensagens;

IX - prestar apoio técnico em telecomunicações e informática no desenvolvimento de operações policiais, na área de atuação da Superintendência;

X - propor o orçamento de suas atividades, executando-o de acordo com a programação estabelecida e os cronogramas propostos;

XI - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Superintendente e ao Coordenador da CTI/DLOG.

Ao Setor de Comunicação Social compete:

I - assistir ao Superintendente no cumprimento das formalidades específicas e nas decisões referentes à matéria de comunicação social, observando a legislação sobre cerimonial público e a ordem geral de precedência;

II - executar as atividades referentes à organização de cerimonial e eventos, jornalismo e relações públicas;

III - apoiar a realização de campanhas para a divulgação da imagem e dos objetivos institucionais do DPF, junto à sociedade local; IV - manter contato com os órgãos da imprensa local, a fim de atender às suas demandas;

V - apoiar os dirigentes nas entrevistas concedidas aos órgãos de imprensa;

VI - promover atividades de cerimonial, de promoção dos ritos solenes e aquelas em que comparecer o Superintendente e autoridades convidadas, em especial os eventos de hasteamento de bandeiras, cerimônias públicas, integração de foto em galerias e outros correlatos;

VII - prover os meios necessários à valorização e divulgação da tradição, da história, dos símbolos do DPF e dos valores éticos e morais do Policial Federal;

VIII - organizar, controlar e manter o acervo documental jornalístico, bem como os registros de veículos de comunicação e seus representantes, servidores e autoridades;

IX - gerenciar o conteúdo das matérias da Superintendência para divulgação na Intranet;

X - instituir, controlar e manter a programação permanente de eventos, bem como o quadro geral de avisos para divulgação de informações;

XI - promover seminários, palestras, cursos, apresentações culturais em espaços destinados para este fim;

XII - dispor dos dados estatísticos relativos às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Superintendente e ao Chefe da DCS/GAB.

Ao Setor Regional de Administração compete:

I - elaborar a proposta orçamentária, na área de atuação da Superintendência;

II - acompanhar e promover a execução orçamentária e financeira, bem como fiscalizar seus atos, de acordo com a programação estabelecida e os cronogramas propostos;

III - promover estudos e proposições de pedidos de recursos orçamentários;

IV - planejar, controlar e promover a execução das atividades administrativas e de apoio logístico;

V - orientar e fiscalizar o cumprimento de normas e diretrizes emanadas das unidades centrais;

VI - propor e implementar a melhoria de métodos e técnicas administrativas, objetivando a previsão de despesas, estimativa e atualização de custos, bem como a racionalização e simplificação de rotinas e processos de trabalho;

VII - elaborar propostas e subsidiar estudos tendo em vista a instalação, transferência, ativação e desativação de unidades, na área de atuação da Superintendência;

VIII - adequar os diversos relatórios administrativos setoriais, tendo em vista a consolidação do Relatório Anual de Atividades da Superintendência;

IX - dispor dos dados para a elaboração do Plano de Metas Anual, do Relatório Anual de Atividades e da Tomada de Contas Anual;

X - propor a suplementação de créditos;

XI - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Superintendente e ao Coordenador da COAD/DLOG.

Ao Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira compete:

I - promover a execução orçamentária e financeira;

II - observar e implementar as técnicas e processos utilizados nos Planos Plurianuais - PPA;

III - propor a abertura de créditos adicionais indispensáveis ao atendimento das necessidades do DPF e as alterações de rubrica e redistribuição de créditos orçamentários;

IV - preparar o plano de distribuição de créditos adicionais e de recursos especiais;

V - executar as atividades de registro de conformidade diária;

VI - atualizar e manter o rol dos responsáveis da Superintendência;

VII - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Chefe do SRA.

Ao Núcleo de Material compete:

I - executar as atividades de administração de material;

II - adquirir, guardar, distribuir, baixar e controlar os materiais e os bens móveis e imóveis da Superintendência;

III - controlar, distribuir e fiscalizar a utilização do material permanente da Superintendência, incluindo armamentos, munições e viaturas;

IV - implementar técnicas e instrumentos de acompanhamento e controle da utilização e disponibilidade dos recursos materiais;

V - controlar a disponibilidade de armamentos, munições e viaturas das Delegacias descentralizadas;

VI - executar o inventário anual da Superintendência;

VII - controlar e fiscalizar a transferência de bens móveis;

VIII - controlar e registrar os bens imóveis da Superintendência;

IX - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Chefe do SRA.

Ao Núcleo de Transporte compete:

I - executar as atividades de controle, manutenção e abastecimento da frota de veículos;

II - receber, disponibilizar e baixar as viaturas oficiais à disposição da Superintendência, bem como zelar pelo uso e guarda;

III - controlar e fiscalizar a distribuição de viaturas, bem como organizar, atualizar e manter o seu cadastro;

IV - contratar e fiscalizar a execução dos serviços de manutenção e recuperação de viaturas, bem como controlar o consumo de combustível, lubrificantes, a aquisição de peças, pneus e demais acessórios;

V - promover a aquisição de peças, pneus e demais acessórios automotivos;

VI - contratar e fiscalizar serviços de reparo e manutenção de veículos da sua frota;

VII - registrar infrações de trânsito, acidentes e outras ocorrências, bem como apurar os danos decorrentes de acidentes envolvendo viaturas da Superintendência;

VIII - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Chefe do SRA.

Ao Núcleo Administrativo compete:

I - receber, enumerar, registrar, distribuir e controlar expedientes e outros documentos em circulação, de acordo com as normas e diretrizes emanadas das unidades centrais;

II - formalizar e acompanhar expedientes e processos, informando sobre seu andamento;

III - promover a distribuição de Aditamento de Serviço e outras publicações de interesse da Superintendência;

IV - controlar e manter os arquivos de expedientes e outros documentos recebidos e expedidos;

V - preparar e expedir malotes;

VI - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Chefe do SRA.

Ao Setor Técnico-Científico compete:

I - planejar, controlar, orientar e avaliar a execução das ações periciais;

II - remeter ao Diretor da DITEC os resultados das atividades descritas no inciso anterior, propondo medidas para o seu aperfeiçoamento;

III - colaborar com os Institutos locais de Criminalística e de Identificação, tendo em vista o aprimoramento e a racionalização das atividades técnico-científicas;

IV - promover o desenvolvimento de projetos, atividades de estudos e pesquisas no campo da criminalística e da identificação papiloscópica;

V - propor, participar da elaboração e fiscalizar a execução de convênios e contratos com órgãos e entidades congêneres;

VI - promover a publicação e a divulgação de informativos relacionados com sua área de atuação, nas unidades descentralizadas;

VII - organizar, controlar e manter registros de dados e impressões digitais de pessoas indiciadas em inquéritos policiais ou acusadas em processos criminais no território nacional e de estrangeiros sujeitos ao registro no País, bem como os registros dos servidores lotados na Superintendência;

VIII - expedir, organizar e manter o acervo de laudos e outros documentos;

IX - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Superintendente e aos Diretores do INC/DITEC e do INI/DITEC.

Ao Núcleo de Criminalística compete:

I - executar as atividades técnico-científicas de coleta e interpretação de vestígios em procedimentos pré-processuais e judiciais, em atendimento à solicitação de autoridade competente;

II - promover estudos técnico-científicos;

III - propor a substituição ou aquisição de equipamentos específicos;

IV - elaborar relatórios periódicos sobre os resultados das ações periciais na área de Criminalística e encaminhá-los ao Chefe do SETEC;

V - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Chefe do SETEC.

Ao Núcleo de Identificação compete:

I - executar as atividades de identificação papiloscópica em procedimentos pré-processuais e judiciais, em atendimento à solicitação de autoridade competente;

II - manter o registro de informações e impressões digitais de pessoas indiciadas em inquéritos policiais ou acusadas em processos criminais no território nacional e de estrangeiros sujeitos ao registro no País, bem como os registros dos servidores das unidades descentralizadas;

III - promover estudos técnico-científicos relacionados à identificação papiloscópica;

IV - propor a substituição ou aquisição de equipamentos específicos;

V - elaborar relatórios periódicos sobre os resultados das atividades de identificação papiloscópica;

VI - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Chefe do SETEC.

Ao Setor de Recursos Humanos compete:

I - executar as atividades de administração de recursos humanos, na área de atuação da Superintendência;

II - orientar e fiscalizar o cumprimento de normas e diretrizes relativas à administração de recursos humanos, emanadas das unidades centrais;

III - executar e controlar os assentamentos individuais referentes à frequência, registros de lotação, horas trabalhadas e férias;

IV - propor e implementar a melhoria de técnicas e instrumentos de gestão de pessoal, objetivando reduzir custos e racionalizar rotinas e processos de trabalho;

V - atualizar, controlar e manter os registros de lotação real e efetiva;

VI - expedir declarações funcionais;

VII - elaborar, compatibilizar e atualizar o Plano de Férias;

VIII - organizar, controlar e atualizar o mapa demonstrativo da lotação do pessoal;

IX - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Superintendente e ao Coordenador da CRH/DGP.

Ao Núcleo de Pagamento compete:

I - levantar os dados necessários à confecção das folhas de pagamento;

II - averbar e controlar os descontos e as consignações autorizadas;

III - elaborar balancetes referentes a liberações e retenções de pagamentos;

IV - elaborar as folhas de ajuda de custo;

V - fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária relativa à despesa de pessoal;

VI - expedir guias de transferência de vencimentos;

VII - atualizar e manter as fichas financeiras individuais dos servidores;

VIII - controlar a concessão do abono pecuniário e do adiantamento do 13^o salário;

IX - incluir as substituições eventuais na folha de pagamento;

X - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Chefe do SRH.

Ao Núcleo de Cadastro e Lotação compete:

I - atualizar os assentamentos individuais dos servidores;

II - executar as rotinas decorrentes da nomeação, exercício, exoneração, designação, dispensa, lotação e remoção de servidores;

III - preparar expedientes relativos ao processamento de aposentadoria compulsória;

IV - controlar a apuração, providenciar a averbação e atualização de tempo de serviço;

V - preparar expedientes de concessão de licença especial, licença capacitação, auxílio doença, cancelamento de salário família e aposentadoria compulsória;

VI - elaborar certidões, atestados e declarações;

VII - lavrar apostilas e portarias declaratórias;

VIII - controlar e acompanhar as licenças para tratamento de saúde;

IX - dispor dos dados relativos à lotação de pessoal;

X - controlar registros de férias e de frequência;

XI - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Chefe do SRH.

Ao Setor e ao Núcleo de Inteligência Policial compete:

I - executar as ações de inteligência, no âmbito da circunscrição da Superintendência, bem como apoiar as demais unidades na execução de suas ações de inteligência remetendo relatório circunstanciado ao Diretor da DIP;

II - produzir conhecimentos de inteligência policial, bem como efetivar seu aproveitamento, tendo em vista subsidiar as decisões do Superintendente;

III - manter, com exclusividade, canal de comunicação institucional com os órgãos regionais do Sistema Brasileiro de Inteligência – SISBIN e do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;

IV - centralizar e controlar o recebimento e a expedição de documentos sigilosos junto aos órgãos regionais do SISBIN e do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;

V - elaborar análises sobre a criminalidade, tendo em vista subsidiar a gestão do Superintendente;

VI - coordenar o Centro Regional de Inteligência de Sinais – CRIS, fiscalizando o cumprimento das normas e diretrizes correlatas;

VII - compor a Comissão Regional de Segurança (CSR) e efetuar o credenciamento dos demais membros;

VIII - manifestar-se sobre as demandas de suprimento de fundos de caráter sigiloso – verba secreta, bem como controlar o emprego dessas verbas, efetuando o arquivamento das respectivas prestações de contas;

IX - executar medidas referentes às atividades de contra-inteligência policial, em sua área de atuação, bem como orientar as de análise de dados de inteligência executadas pelas demais unidades descentralizadas;

X - cumprir as determinações contidas nos Planos de Inteligência e de Contra-Inteligência Policiais do DPF;

XI - produzir os conhecimentos de inteligência policial decorrentes do Plano de Inteligência e Contra-Inteligência Policiais;

XII - registrar o recebimento e a expedição, bem como processar os documentos sigilosos ou de interesse da Superintendência, mantendo um protocolo específico para controlá-los;

XIII - manter materiais e equipamentos de uso e emprego controlados;

XIV - ordenar, arquivar e recuperar documentos antes de seu processamento;

XV - cumprir as normas e diretrizes emanadas das unidades centrais, referentes às atividades de criptografia;

XVI - controlar a concessão, revalidação e cancelamento da Credencial de Segurança dos servidores lotados na Superintendência;

XVII - proceder às investigações de segurança de servidores designados para a atividade de inteligência, bem como dos prestadores de serviços contratados a qualquer título;

XVIII - proceder à investigação social de candidatos, por ocasião da realização de concursos públicos para ingresso nas categorias funcionais da Carreira Policial Federal e do Plano Especial de Cargos;

XIX - selecionar e submeter à apreciação da DIP os nomes dos servidores a serem lotados na unidade e solicitar autorização em caso de dispensa;

XX - indicar ao Superintendente servidores para estágios e cursos na área de inteligência;

XXI - elaborar, controlar e fiscalizar o cumprimento do Plano de Segurança Orgânica, na sua área de atuação;

XXII - implementar e consolidar o Manual de Inteligência e o Manual de Segurança da Informação da Atividade Inteligência Policial, na área de atuação da Superintendência;

XXIII - expedir, registrar e controlar ordens e relatórios de missão policial sobre as operações policiais de sua atribuição;

XXIV - enviar ao Diretor da DIP o Relatório Anual e Estatístico das ações de inteligência e o termo de transferência e inventário dos documentos sigilosos, materiais e equipamentos controlados sob sua responsabilidade.

À Delegacia Regional Executiva compete:

I - propor diretrizes de planejamento operacional referentes à persecução de crimes nas áreas de imigração, previdenciária, fazendária, defesa institucional, controle de segurança privada e de meio ambiente e patrimônio histórico;

II - planejar, controlar, apoiar, executar e acompanhar operações policiais relativas aos crimes de sua atribuição, na área de atuação da Superintendência, informando o Superintendente sobre seus resultados;

III - controlar e fiscalizar o andamento das investigações e acompanhar os inquéritos policiais correlatos à apuração de crimes da sua atribuição, que se encontram sob responsabilidade de suas unidades subordinadas;

IV - acompanhar, controlar e executar as atividades de segurança física das instalações da Superintendência;

V - articular-se diretamente com o Superintendente sobre os assuntos relacionados ao provimento de recursos humanos, materiais e financeiros, na sua área de atuação;

VI - orientar e fiscalizar a atuação das suas unidades subordinadas descentralizadas;

VII - distribuir o efetivo do pessoal entre suas Delegacias e demais unidades descentralizadas subordinadas, bem como avaliar o desempenho funcional de seus servidores;

VIII - distribuir recursos financeiros e materiais às suas unidades subordinadas, bem como fiscalizar o estado de conservação do material distribuído;

IX - homologar o Levantamento das Necessidades de Treinamento (LNT) e acompanhar a execução do PCDRH, nos assuntos pertinentes a eventos de polícia judiciária, na área de atuação da Superintendência;

X - controlar a guarda, destinação, utilização e conservação de bens apreendidos, bem como propor e opinar sobre a custódia provisória e a cessão definitiva de tais bens;

XI - controlar as autorizações de abastecimento de viaturas;

XII - controlar a utilização e zelar pela manutenção dos armamentos, munições e demais equipamentos e acessórios operacionais sob sua responsabilidade;

XIII - elaborar as escalas, coordenar e controlar o serviço de plantão;

XIV - consolidar e encaminhar ao Superintendente sua proposta para a elaboração do Relatório Anual de Atividades e do Plano de Metas Anual da Superintendência;

XV - controlar a utilização e zelar pela conservação dos bens apreendidos, bem como propor e opinar sobre a custódia provisória e a cessão definitiva de tais bens;

XVI - promover o controle estatístico dos indicadores referentes às atividades, aos resultados das operações policiais e à incidência criminal de sua atribuição, tendo em vista subsidiar a gestão do Superintendente e do Diretor da DIREX.

Ao Núcleo de Custódia compete:

I - executar ações que visem garantir a assistência e a guarda de pessoas que estão à disposição da autoridade policial ou do Judiciário;

II - registrar e manter os dados pessoais dos custodiados e aqueles referentes à data, à hora, ao local e ao motivo determinante da medida, bem como a listagem dos objetos encontrados em seu poder;

III - fiscalizar a alimentação e qualquer outro material a ser entregue aos custodiados;

IV - executar medidas de segurança física das instalações da unidade;

V - programar, registrar, controlar e fiscalizar as visitas recebidas e as ligações telefônicas feitas pelos custodiados;

VI - manter as boas condições de higiene e programar os horários de exposição ao Sol, de modo a garantir a saúde e bem estar dos custodiados;

VII - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Delegado Regional Executivo.

Ao Núcleo de Operações, no âmbito da DREX, compete:

I - executar operações policiais, visando à investigação, prevenção e repressão a crimes e outras infrações correlatas de atribuição da respectiva Delegacia especializada;

II - organizar, atualizar e manter registros operacionais relativos a suspeitos, indiciados, locais de incidência criminal, ações desencadeadas e o *modus operandi* de organizações criminosas, de modo a subsidiar a realização das ações executivas, de controle e de inteligência e avaliar os seus resultados operacionais;

III - utilizar e controlar o efetivo de pessoal e de recursos logísticos necessários à execução das ações de sua atribuição;

IV - arrecadar material utilizado na prática de infrações penais;

V - cumprir mandados, localizar pessoas e executar prisões em flagrante;

VI - repassar à respectiva Delegacia especializada denúncias, informes ou informações sobre notícias-crime, tendo em vista a instauração de procedimentos investigatórios;

VII - registrar pedidos de diligências, bem como controlar a expedição de ordens e relatórios de missão policial;

VIII - desenvolver e relatar ações de busca das informações necessárias às atividades investigatórias de atribuição da respectiva Delegacia especializada, tendo em vista propiciar a conclusão dos procedimentos apuratórios em andamento;

IX - prestar o apoio logístico necessário às equipes de policiais de outras unidades que venham realizar operações policiais dentro da sua circunscrição;

X - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades, aos resultados das ações e à incidência criminal de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Chefe imediato.

Parágrafo único. O Núcleo de Operações – NO que integrar a estrutura da Superintendência no Estado do Rio de Janeiro ou no Estado de São Paulo desempenhará suas ações no âmbito da respectiva Delegacia especializada.

Ao Núcleo de Cartório, no âmbito da DREX, compete:

I - programar, formalizar e controlar a instauração de inquéritos policiais que tramitam na respectiva Delegacia especializada, conforme prioridades e diretrizes estabelecidas pelo Delegado Regional e emanadas das unidades centrais;

II - realizar a distribuição dos inquéritos policiais entre o efetivo de escrivães;

III - autuar portarias e demais peças pertinentes ao inquérito policial;

IV - escriturar os dados relativos a procedimentos judiciários nos respectivos livros de registro, bem como manter os registros cartorários atualizados;

V - expedir a Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, bem como outras certidões, atestados e documentos correlatos;

VI - acondicionar e guardar o material apreendido, objetos de inquérito policial, zelando pela sua manutenção;

VII - organizar e controlar cronograma de audiências;

VIII - registrar e controlar as intimações expedidas pela respectiva Delegacia especializada;

IX - controlar e acompanhar as correições efetuadas;

X - organizar, atualizar e manter arquivos de indiciados e também o arquivo de cópias de inquéritos policiais, em ordem numérica e segundo a seguinte ordem de classificação: arquivados, denunciados, condenados, absolvidos e egressos;

XI - enviar os autos do inquérito policial à COR;

XII - controlar a remessa da amostragem do material apreendido ao SETEC;

XIII - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades, ao material apreendido, às intimações expedidas e ao andamento dos inquéritos policiais de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Chefe imediato.

Parágrafo único. O Núcleo de Cartório – NUCART que integrar a estrutura da Superintendência no Estado do Rio de Janeiro ou no Estado de São Paulo desempenhará suas atividades no âmbito da respectiva Delegacia especializada.

Ao Setor de Planejamento Operacional compete:

I - programar e controlar o emprego conjunto dos efetivos de policiais, dos recursos logísticos e da infra-estrutura das unidades operacionais subordinadas à DREX nas operações policiais;

II - planejar a fixação dos diferentes efetivos de lotação de pessoal;

III - elaborar o programa de treinamento e adestramento físico do pessoal;

IV - elaborar planos de operações policiais relativos à execução de barreiras policiais;

V - centralizar equipamentos, instrumentos e tecnologias utilizados como meios auxiliares às operações policiais;

VI - atender às requisições de equipamentos operacionais;

VII - controlar a utilização e o emprego de armamentos, munições e demais equipamentos operacionais;

VIII - controlar as ordens de missão expedidas pelas Delegacias especializadas;

IX - controlar, apoiar e fiscalizar as operações policiais em execução;

X - elaborar as escalas de serviço;

XI - elaborar os Planos de Emergência e de Prontidão;

XII - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades e aos resultados das operações policiais realizadas de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Delegado Regional Executivo.

À Delegacia de Polícia de Imigração compete:

I - executar operações policiais relativas às atribuições definidas no art. 44 deste Regulamento, informando ao Delegado Regional Executivo sobre seus resultados, tendo em vista as diretrizes de planejamento operacional propostas, a orientação e a coordenação para a repressão uniforme desses ilícitos;

II - articular-se com instituições oficiais e órgãos do Poder Público no Estado, objetivando dispor de informações estratégicas no combate a bandos e organizações criminosas especializadas em práticas de entrada, trânsito, estada e saída irregular ou ilegal de estrangeiros;

III - apurar os atos ilícitos praticados por estrangeiros que almejam permanecer/sair irregularmente no/do País, levantando o seu *modus operandi*, produzindo conhecimento estratégico e implementando métodos e práticas para coibir as infrações objeto de sua atribuição;

IV - fiscalizar os meios de transporte de curso internacional e da documentação de viagem de pessoas que entrem/saiam no/do País;

V - efetuar visitas às embarcações de curso internacional, bem como fiscalizar os respectivos tripulantes;

VI - conceder passaportes, *laissez-passer* e vistos de saída;

VII - efetuar gestões junto às unidades descentralizadas da INTERPOL, tendo em vista a colaboração de esforços na localização de estrangeiros para fins de extradição;

VIII - fiscalizar a orla marítima, lagos e rios navegáveis de curso internacional;

IX - adotar medidas preliminares relativas à deportação e expulsão, bem como efetuar o embarque e desembarque de deportandos e expulsandos e a repatriação de clandestinos e impedidos;

X - promover ações para a gestão, implementação e articulação do SINPI, no âmbito da circunscrição da Superintendência;

XI - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades, ao resultado das operações policiais e à incidência infracional de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Delegado Regional Executivo e aos Chefes da DCIM, DICRE, DPREC e DPAS/CGPI/DIREX.

Ao Núcleo de Registro de Estrangeiros compete:

I - registrar e inscrever os estrangeiros permanentes, temporários e asilados políticos que residam na circunscrição da Superintendência, bem como controlar atualizar e manter os registros de estadias, nacionalidades, naturalizações, endereços e óbitos;

II - formalizar pedidos de expedição de carteira de identidade a estrangeiros registrados como permanentes, temporários, asilados, refugiados, fronteiriços e provisórios e encaminhá-los à unidade central expedidora;

III - controlar e prorrogar os prazos de estada de estrangeiros registrados como temporários, asilados, refugiados e fronteiriços;

IV - autuar infratores do Estatuto do Estrangeiro relativamente ao tráfego internacional;

V - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Chefe da DELEMIG.

Art. 210. Ao Núcleo de Passaportes compete:

I - expedir passaportes e documentos de viagem correlatos;

II - recolher e cancelar passaportes brasileiros para estrangeiros e *laissez-passer* vencidos e válidos, nos casos previstos em legislação correlata;

III - encaminhar à DPAS/CGPI/DIREX os passaportes brasileiros, os brasileiros emitidos para estrangeiros e *laissez-passer* cancelados e inutilizados;

IV - controlar, atualizar e manter os registros sobre perda, extravio, furto, roubo e fraudes em geral de documentos de viagem, bem como sobre taxas e emolumentos arrecadados na sua circunscrição;

V - promover e prestar apoio às ações para a gestão, implementação e articulação do SINPA, SIGE e dos novos sistemas implantados pelo Novo Sistema Brasileiro de Passaportes, na área de atuação da Superintendência;

VI - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Chefe da DELEMIG.

Ao Núcleo de Cadastro compete:

I - receber, preparar, distribuir e controlar os expedientes da Delegacia;

II - controlar o cadastro de multas e taxas arrecadadas;

III - atualizar e manter o cadastro de estrangeiros;

IV - expedir certidões;

V - centralizar, organizar e manter os registros operacionais e o acervo documental de interesse da Delegacia;

VI - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Chefe da DELEMIG.

À Delegacia de Repressão a Crimes Previdenciários compete:

I - executar operações policiais relativas às atribuições definidas no art. 35 deste Regulamento, informando o Delegado Regional Executivo sobre seus resultados, tendo em vista as diretrizes de planejamento operacional propostas, a orientação e a coordenação para a repressão uniforme desses ilícitos;

II - articular-se com instituições oficiais e órgãos do Poder Público no Estado, objetivando dispor de informações estratégicas no combate a bandos e organizações criminosas especializadas em lesar a previdência pública;

III - apurar as fraudes praticadas em detrimento da Previdência Social e outros atos ilícitos correlatos de atribuição do DPF;

IV - identificar a ação de falsários, levantando o seu *modus operandi*, produzindo conhecimento estratégico e implementando métodos e práticas para coibir a falsificação documental, bem como outros crimes objeto de sua atribuição;

V - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades, ao resultado das operações policiais e à incidência criminal de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Delegado Regional Executivo e ao Chefe da DPREV/CGPFAZ/DIREX.

À Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários compete:

I - executar operações policiais relativas às atribuições definidas no art. 34 deste Regulamento, informando o Delegado Regional Executivo sobre seus resultados, tendo em vista as diretrizes de planejamento operacional propostas, a orientação e a coordenação para a repressão uniforme desses ilícitos;

II - articular-se com instituições oficiais e órgãos do Poder Público no Estado, objetivando dispor de informações estratégicas no combate a bandos e organizações criminosas especializadas em lesar a fazenda pública;

III - apurar os atos ilícitos de natureza patrimonial praticados em detrimento de pessoas, em razão de sua função pública, da ordem fazendária e tributária, contra interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, e outros correlatos, observadas as atribuições da DELEFIN e DELEPAT, definidas, respectivamente, nos arts. 223 e 226 deste Regulamento;

IV - identificar a ação de falsários, levantando o seu *modus operandi*, produzindo conhecimento estratégico e implementando métodos e práticas para coibir os crimes de moeda e documentos falsos e outros crimes objeto de sua atribuição;

V - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades, ao resultado das operações policiais e à incidência criminal de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Delegado Regional Executivo e ao Chefe da DFAZ/CGPFAZ/DIREX.

À Delegacia de Defesa Institucional compete:

I - executar operações policiais relativas às atribuições definidas no art. 25 deste Regulamento, informando o Delegado Regional Executivo sobre seus resultados, tendo em vista as diretrizes de planejamento operacional propostas, a orientação e a coordenação para a repressão uniforme desses ilícitos;

II - articular-se com instituições oficiais e órgãos do Poder Público no Estado, objetivando dispor de informações estratégicas no combate a bandos e organizações criminosas especializadas na violação da ordem política e social do País;

III - apurar os atos ilícitos previstos nos acordos e tratados sobre Direitos Humanos dos quais o País é signatário, na Lei de Segurança Nacional, contra a organização do trabalho e dos direitos dos trabalhadores, contra os direitos, patrimônio e vida dos povos e comunidades indígenas, os crimes eleitorais, de Imprensa e os previstos no art. 7º do CPB, aqueles cometidos a bordo de navios e aeronaves, exceto os de atribuição da Justiça Militar, e outros correlatos de atribuição do DPF;

IV - identificar a ação de criminosos, levantando o seu *modus operandi*, produzindo conhecimento estratégico e implementando métodos e práticas para coibir os crimes objeto de sua atribuição;

V - expedir, implementar e controlar medidas administrativas relacionadas ao registro, controle, fiscalização e recolhimento de armas de fogo, explosivos, acessórios e munições, bem como à concessão de autorização para compra de munição;

VI - executar e fiscalizar as atividades relativas ao Plano de Segurança Física das instalações da Superintendência;

VII - executar as ações para a gestão, implementação e articulação do SINARM, no âmbito da circunscrição da Superintendência;

VIII - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades, ao resultado das operações policiais e à incidência criminal de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Delegado Regional Executivo e ao Chefe da DSD/CGDI/DIREX.

Ao Núcleo de Segurança de Dignitários compete:

I - desempenhar ações executivas relativas à proteção assecuratória da incolumidade física dos Ministros de Estado, Diplomatas, demais representantes dos Poderes da República e Dignitários estrangeiros, descritas no art. 32 deste Regulamento, no âmbito da circunscrição da Superintendência;

II - expedir e registrar ordens e relatórios de missão policial sobre as ações executivas relacionadas à proteção física de Dignitários;

III - dispor dos dados estatísticos referentes ao resultado das ações executivas de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Chefe da DELINST/DREX.

À Delegacia de Controle de Segurança Privada compete:

I - executar operações policiais relativas às atribuições definidas no art. 50 deste Regulamento, informando o Delegado Regional Executivo sobre seus resultados, tendo em vista as diretrizes de planejamento operacional propostas, a orientação e a coordenação para a repressão uniforme desses ilícitos;

II - exercer o controle operacional de fiscalização, apurando as infrações verificadas no processo de formação e aperfeiçoamento de vigilantes e no de habilitação e funcionamento de empresas especializadas em serviços de segurança privada;

III - receber, instruir, sanear expedientes protocolizados pelas empresas de segurança privada e, no que couber, pelas executantes de serviços orgânicos de segurança, encaminhando-os com parecer conclusivo à CGCSP/DIREX;

IV - promover a triagem de candidatos selecionados para prestação de serviço de guarda e vigilância bancária;

V - autorizar a abertura de escritório operacional vinculado à filial da empresa que esteja autorizada, na circunscrição da Superintendência;

VI - autorizar a mudança de endereço da empresa, no âmbito da circunscrição da Superintendência;

VII - instruir o pedido de autorização de funcionamento das empresas executantes de serviços orgânicos de segurança, no âmbito da circunscrição da Superintendência, bem como renovar a sua autorização de funcionamento, por meio de revisão anual;

VIII - realizar vistorias e aprovar os planos de segurança dos estabelecimentos financeiros;

IX - promover e apoiar as ações para a gestão, implementação e articulação do SISVIP, na área de atuação da Superintendência;

X - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades, ao resultado das operações policiais e à incidência infracional de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Delegado Regional Executivo e aos Chefes da DICOF e DAPEX/CGCSP/DIREX.

À Delegacia Especial no Aeroporto Internacional compete:

I - executar operações policiais relativas às atribuições do DPF, nos aeroportos internacionais onde estiver instalada, informando o Delegado Regional Executivo sobre seus resultados, tendo em vista as diretrizes de planejamento operacional propostas, a orientação e a coordenação para a repressão uniforme de ilícitos penais;

II - articular-se com instituições oficiais e órgãos do Poder Público no Estado, objetivando dispor de informações estratégicas no combate a organizações criminosas especializadas em práticas de delitos na área aeroportuária;

III - identificar a ação de criminosos e o seu *modus operandi*, produzindo conhecimento estratégico e implementando métodos e práticas para neutralizá-los e reprimir os atos ilícitos, em sua área de atuação;

IV - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades, ao resultado das operações policiais e à incidência criminal de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Delegado Regional Executivo.

Ao Núcleo de Polícia Aeroportuária compete:

I - desempenhar ações executivas, de controle e de inteligência relativas às atribuições da DEAIN/DREX;

II - organizar, atualizar e manter registros operacionais relativos a suspeitos, indiciados, locais de incidência criminal, ações desencadeadas e *modus operandi* de organizações criminosas que atuam onde estiver instalada a DEAIN/DREX, de modo a subsidiar a execução de operações policiais e avaliar os seus resultados operacionais;

III - utilizar e controlar o emprego do efetivo de pessoal e dos recursos logísticos necessários à execução das operações policiais de sua atribuição;

IV - arrecadar material utilizado na prática de infrações penais;

V - cumprir mandados, localizar pessoas e executar prisões em flagrante;

VI - expedir, registrar e controlar ordens e relatórios de missão policial sobre as operações policiais de sua atribuição;

VII - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades, aos resultados das operações policiais e à incidência criminal de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Chefe da DEAIN/DREX.

À Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente e Patrimônio Histórico compete:

I - executar operações policiais relativas às atribuições definidas no art. 36 deste Regulamento, informando o Delegado Regional Executivo sobre seus resultados, tendo em vista as diretrizes de planejamento operacional propostas, a orientação e a coordenação para a repressão uniforme desses ilícitos;

II - articular-se com instituições oficiais e órgãos do Poder Público no Estado, objetivando dispor de informações estratégicas no combate a bandos e organizações criminosas especializadas em lesar o meio ambiente e o patrimônio histórico e cultural público;

III - apurar os atos ilícitos de dano ao meio ambiente, praticados em detrimento do equilíbrio dos ecossistemas, fauna, flora e recursos minerais, da biodiversidade, da sobrevivência de espécimes ameaçados de extinção, o tráfico de animais silvestres, a biopirataria, dentre outros previstos em lei;

IV - apurar os atos ilícitos de dano ao patrimônio público como ações de vandalismo e depredação perpetradas contra monumentos, jardins e construções, os roubos e furtos de relíquias, peças e acervo bibliográfico e documental, todos de reconhecido valor histórico e cultural, dentre outros previstos em lei;

V - identificar a ação de grileiros, posseiros de “má-fé”, madeireiros e garimpeiros de ação predatória, de traficantes de material genético e espécimes animais e vegetais protegidos por lei (biotraficantes), em unidades de conservação no interior ou na faixa de fronteira do País, bem como a ação de ladrões, vândalos e depredadores do patrimônio público, levantando o seu *modus operandi*, produzindo conhecimento estratégico e implementando métodos e práticas para coibir os crimes objeto de sua atribuição;

VI - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades, ao resultado das operações policiais e à incidência criminal de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Delegado Regional Executivo e ao Chefe da DMAPH/CGPFAZ/DIREX.

À Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado compete:

I - propor diretrizes de planejamento operacional referentes à persecução de crimes nas áreas financeira, patrimonial, tráfico e comércio ilícito de armas, tráfico e comércio ilícito de entorpecentes e drogas afins, e de ações relacionadas ao controle e à fiscalização de produtos e insumos químicos;

II - planejar, controlar, apoiar, executar e acompanhar operações policiais relativas às suas atribuições, na área de atuação da circunscrição da Superintendência, informando ao Superintendente sobre seus resultados;

III - controlar e fiscalizar o andamento das investigações e acompanhar os inquéritos policiais correlatos à apuração de crimes da sua atribuição, que se encontram sob responsabilidade de suas unidades subordinadas;

IV - articular-se diretamente com o Superintendente sobre os assuntos relacionados ao provimento de recursos humanos, materiais e financeiros, na sua área de atuação;

V - orientar e fiscalizar a atuação das suas unidades subordinadas descentralizadas;

VI - distribuir o efetivo do pessoal entre suas Delegacias e demais unidades subordinadas descentralizadas, bem como avaliar o desempenho funcional de seus servidores;

VII - distribuir recursos financeiros e materiais às suas unidades subordinadas, bem como fiscalizar o estado de conservação do material distribuído;

VIII - controlar a guarda, a destinação, a utilização e a conservação de bens apreendidos nas operações policiais de sua atribuição, bem como propor e opinar sobre a custódia provisória e a cessão definitiva de tais bens;

IX - consolidar e encaminhar ao Superintendente sua proposta para a elaboração do Relatório Anual de Atividades e o Plano de Metas Anual da Superintendência;

X - homologar o Levantamento das Necessidades de Treinamento (LNT) e acompanhar a execução do PCDRH, nos assuntos pertinentes a eventos de polícia judiciária, na área de atuação da Superintendência;

XI - controlar a utilização e zelar pela conservação dos bens apreendidos, bem como propor e opinar sobre a custódia provisória e a cessão definitiva de tais bens;

XII - controlar as autorizações de abastecimento de viaturas;

XIII - controlar a utilização e zelar pela manutenção dos armamentos, munições e demais equipamentos e acessórios operacionais sob sua responsabilidade;

XIV - consolidar e encaminhar ao Superintendente sua proposta para a elaboração do Relatório Anual de Atividades e do Plano de Metas Anual da Superintendência;

XV - promover o controle estatístico dos indicadores referentes às atividades, aos resultados das operações policiais e à incidência criminal de sua atribuição, tendo em vista subsidiar a gestão do Superintendente e do Diretor da DCOR.

Ao Núcleo de Operações, no âmbito da DRCOR, compete as mesmas atribuições definidas no art. 205 do Regulamento.

Ao Núcleo de Cartório, no âmbito da DRCOR, compete as mesmas atribuições definidas no art. 206 do Regulamento.

À Delegacia de Repressão a Crimes Financeiros compete:

I - executar operações policiais relativas às atribuições definidas no art. 59 deste Regulamento, informando o Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado sobre seus resultados, tendo em vista as diretrizes de planejamento operacional propostas, a orientação e a coordenação para a repressão uniforme desses ilícitos;

II - articular-se com instituições oficiais e órgãos do Poder Público no Estado, objetivando dispor de informações estratégicas no combate a bandos e organizações criminosas especializadas em desvios ilícitos de ativos financeiros nacionais para o exterior, bem como em lesar o Sistema Financeiro e a ordem econômica nacional;

III - apurar os atos ilícitos de natureza patrimonial praticados em desfavor do Sistema Financeiro Nacional, os crimes de lavagem de dinheiro, ocultação de bens e valores e outros correlatos, observada a atribuição da DELEFAZ/DREX, definida no art. 213 do Regulamento;

IV - identificar a ação de criminosos, levantando o seu *modus operandi*, produzindo conhecimento estratégico e implementando métodos e práticas para coibir os crimes objeto de sua atribuição;

V - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades, ao resultado das operações policiais e à incidência criminal de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado e ao Chefe da DFIN/DCOR.

À Delegacia de Repressão ao Tráfico Ilícito de Armas compete:

I - executar operações policiais relativas às atribuições definidas no art. 56 deste Regulamento, informando o Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado sobre seus resultados, tendo em vista as diretrizes de planejamento operacional propostas, a orientação e a coordenação para a repressão uniforme desses ilícitos;

II - articular-se com instituições oficiais e órgãos do Poder Público no Estado, objetivando dispor de informações estratégicas no combate a bandos e organizações criminosas especializadas no contrabando e comércio ilícito de armas de fogo, explosivos, acessórios e munições;

III - apurar os crimes de tráfico de armas de fogo, explosivos, acessórios e munições e outros correlatos de atribuição do DPF;

IV - identificar a ação de criminosos, levantando o seu *modus operandi*, produzindo conhecimento estratégico e implementando métodos e práticas para coibir os crimes objeto de sua atribuição;

V - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades, ao resultado das operações policiais e à incidência criminal de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado e ao Chefe da DARM/DCOR.

À Delegacia de Repressão a Entorpecentes compete:

I - executar operações policiais relativas às atribuições definidas no art. 61 deste Regulamento, informando o Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado sobre seus resultados, tendo em vista as diretrizes de planejamento operacional propostas, a orientação e a coordenação para a repressão uniforme desses ilícitos;

II - articular-se com as unidades integrantes do Sistema de Prevenção e Repressão a Entorpecentes – SIREN, instituições oficiais e órgãos do Poder Público no Estado, objetivando dispor de informações estratégicas no combate a bandos e organizações criminosas especializadas no comércio ilícito de substâncias entorpecentes e drogas afins, bem como em desvios ilícitos de produtos e insumos químicos utilizados em seu processamento;

III - apurar os crimes de tráfico de entorpecentes e drogas afins, de produção, distribuição e comércio não autorizados de produtos e insumos químicos controlados, previstos em lei, e outros correlatos de atribuição do DPF;

IV - identificar a ação de criminosos, levantando o seu *modus operandi*, produzindo conhecimento estratégico e implementando métodos e práticas para coibir os crimes objeto de sua atribuição;

V - promover e apoiar as ações para a gestão, implementação e articulação do SIREN e do Sistema Nacional Antidrogas – SISNAD, na área de atuação da Superintendência;

VI - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades, ao resultado das operações policiais e à incidência criminal de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado e aos Chefes da DIREN e DCPQ/CGPRE/DCOR.

À Delegacia de Repressão a Crimes contra o Patrimônio compete:

I - executar operações policiais relativas às atribuições definidas no art. 57 deste Regulamento, informando o Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado sobre seus resultados, tendo em vista as diretrizes de planejamento operacional propostas, a orientação e a coordenação para a repressão uniforme desses ilícitos;

II - articular-se com instituições oficiais e órgãos do Poder Público no Estado, objetivando dispor de informações estratégicas no combate a bandos e organizações criminosas especializadas em práticas de corrupção e condutas assemelhadas que abalem as instituições públicas federais;

III - apurar os atos ilícitos de natureza patrimonial, de seqüestro, cárcere privado e extorsão mediante seqüestro, com motivação política ou praticado em razão de função pública exercida pela vítima, aos crimes de furto, roubo ou receptação de cargas, inclusive bens e valores em transporte interestadual ou internacional, e a outros crimes correlatos de competência do DPF, a que o País se comprometeu a reprimir em decorrência de tratados e acordos internacionais, praticados por organização criminosa, que tenham repercussão interestadual ou internacional e que exijam repressão uniforme, observada a atribuição da CGPFAZ/DIREX, definida no art. 213 deste Regulamento;

IV - identificar a ação de criminosos, levantando o seu *modus operandi*, produzindo conhecimento estratégico e implementando métodos e práticas para coibir os crimes objeto de sua atribuição;

V - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades, ao resultado das operações policiais e à incidência criminal de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado e ao Chefe da DPAT/DCOR.

À Corregedoria Regional de Polícia Federal compete:

- I - distribuir expedientes com vistas à instauração de inquérito policial contra servidores do DPF, comunicando tal ato à COAIN/COGER;
- II - planejar e executar o Plano de Correições;
- III - decidir sobre conflitos de competência, suscitados pelas autoridades policiais;
- IV - promover estudos sobre assuntos relacionados a pedidos de instauração de inquérito policial;
- V - determinar a instauração de sindicância para apurar irregularidades ou infrações cometidas por servidores lotados na Superintendência ou em suas unidades subordinadas descentralizadas;
- VI - controlar a tramitação de inquéritos policiais e de termo circunstanciado, bem como seus desfechos em Juízo;
- VII - decidir sobre a competência da instauração e presidência de expedientes de polícia judiciária que envolvam infrações penais de natureza diversa perpetradas em conexão, ou em continência;
- VIII - submeter o Relatório de Correições e de estatísticas mensais à CGCOR/COGER;
- IX - promover o controle estatístico dos indicadores referentes às atividades, aos resultados das operações policiais e à incidência infracional de sua atribuição, tendo em vista subsidiar a gestão do Superintendente e do Corregedor-Geral.

Ao Núcleo de Disciplina compete:

- I - receber e registrar informações que noticiem irregularidades praticadas por servidores;
- II - instaurar sindicâncias, processos administrativos e disciplinares, bem como controlar seus prazos legais;
- III - elaborar portarias relativas a elogios e à aplicação de sanções disciplinares;
- IV - executar prisão disciplinar;
- V - escriturar, em ordem cronológica, dados nos livros de registros de sindicâncias, processos administrativos e disciplinares;
- VI - executar e apoiar as ações para a gestão, implementação e articulação do Sistema SAD, na área de atuação da Superintendência;
- VII - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Corregedor Regional.

Art. 229. Ao Núcleo de Correições compete:

- I - executar o Plano de Correições Periódicas, bem como as atividades relacionadas aos procedimentos correccionais das delegacias especializadas e descentralizadas;
- II - examinar autos de inquéritos policiais e termos circunstanciados, antes de serem remetidos à autoridade judiciária;
- III - registrar, controlar e executar a tramitação dos procedimentos judiciários, o cumprimento de diligências e mandados expedidos por autoridades judiciárias e requisições expedidas pelo Ministério Público;
- IV - controlar e fiscalizar os prazos legais relativos à instauração e à conclusão de inquéritos policiais, termos circunstanciados e investigações policiais preliminares,

V - elaborar pareceres relativos a conflitos de atribuição, suscitados pelas autoridades policiais, bem como o Relatório de Correições;

VI - avaliar o trabalho desenvolvido pelas autoridades policiais;

VII - executar e apoiar as ações para a gestão, implementação e articulação do SINPRO, na área de atuação da Superintendência;

VIII - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Corregedor Regional.

À Delegacia de Polícia Federal descentralizada compete:

I - planejar, controlar, apoiar e executar as operações policiais relacionadas aos crimes de competência do DPF, no âmbito da sua circunscrição, informando o Superintendente sobre seus resultados tendo em vista as diretrizes de planejamento operacional propostas, a orientação e a coordenação para a repressão uniforme desses ilícitos;

II - elaborar estudos sobre a incidência criminal, no âmbito da sua circunscrição, tendo em vista fixar prioridades e adotar medidas para o aperfeiçoamento do desempenho de sua logística operacional;

III - administrar os recursos humanos e logísticos, abrangendo equipamentos policiais, armamentos, munições e viaturas e os recursos de informática e de telecomunicações colocados à sua disposição, em consonância com as normas e diretrizes emanadas pelas unidades centrais;

IV - apoiar as unidades centrais nas atividades de inspeção, dispondo de normas, jurisprudências e outros meios facilitadores de suas ações;

V - cumprir as diretrizes específicas emanadas das unidades centrais, no âmbito da sua circunscrição, relativas às atividades de investigação, prevenção e persecução aos crimes de atribuição do DPF que exijam repressão uniforme;

VI - propor ao Superintendente a adoção de medidas para a melhoria da eficiência e da eficácia da gestão policial;

VII - consolidar e encaminhar ao Superintendente sua proposta para a elaboração do Relatório Anual de Atividades e o Plano de Metas Anual;

VIII - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades, aos resultados das operações policiais e à incidência criminal, no âmbito da sua circunscrição, tendo em vista subsidiar a gestão do Superintendente.

Ao Núcleo de Administração compete:

I - receber, enumerar, registrar e distribuir expedientes e outros documentos em circulação, de acordo com as normas e diretrizes emanadas das unidades centrais;

II - formalizar e acompanhar expedientes e processos, informando sobre seu andamento;

III - registrar e controlar a entrada e saída da documentação, bem como organizar os arquivos de expedientes recebidos e expedidos;

IV - preparar e expedir malotes;

V - controlar, executar e fiscalizar as atividades de gestão de pessoal, patrimonial, material, de serviços gerais, de documentação, de suporte tecnológico e de transporte, no âmbito da circunscrição da Delegacia descentralizada;

- VI - elaborar as propostas orçamentárias, bem como controlar e fiscalizar os atos de execução orçamentária e financeira;
- VII - elaborar o Plano de Metas Anual da Delegacia descentralizada;
- VIII - propor a suplementação de créditos às unidades administrativas;
- IX - observar as técnicas e processos utilizados no Plano Plurianual – PPA;
- X - propor a abertura de créditos adicionais, indispensáveis ao atendimento de suas necessidades, bem como as alterações de rubrica e redistribuição de créditos orçamentários;
- XI - adquirir, distribuir, baixar, guardar e controlar os materiais, bens e equipamentos sob a responsabilidade da Delegacia descentralizada;
- XII - controlar e distribuir o material permanente da Delegacia descentralizada, incluindo armamentos, munições e viaturas;
- XIII - coordenar a elaboração do inventário anual da Delegacia descentralizada;
- XIV - registrar e controlar os bens imóveis da Delegacia descentralizada;
- XV - executar, solicitar e acompanhar a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétrico, hidráulico, sanitário e de ar condicionado dos bens imóveis da Delegacia descentralizada;
- XVI - programar a aquisição de viaturas, bem como proceder ao seu cadastro e distribuição;
- XVII - contratar e fiscalizar a execução dos serviços de manutenção e recuperação de viaturas, bem como controlar o consumo de combustível, lubrificantes, a aquisição de peças, pneus e demais acessórios;
- XVIII - apurar os danos e prejuízos decorrentes de acidentes e infrações de trânsito, envolvendo viaturas da Delegacia descentralizada;
- XIX - compatibilizar diferentes relatórios administrativos setoriais e consolidar o Relatório Anual de Atividades;
- XX - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Chefe da Delegacia descentralizada.

Ao Núcleo de Inteligência Policial compete:

- I - produzir conhecimentos de inteligência policial, tendo em vista subsidiar o Chefe da Delegacia descentralizada;
- II - manter canal de comunicação institucional com os órgãos de inteligência locais do Sistema Brasileiro de Inteligência – SISBIN e do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
- III - cumprir as determinações contidas nos Planos de Inteligência do DPF;
- IV - elaborar análises sobre a incidência criminal;
- V - executar operações policiais, especificamente relacionadas às ações de inteligência, bem como apoiar outras unidades da Delegacia descentralizada, em atendimento às suas solicitações;
- VI - registrar o recebimento e a expedição de documentos sigilosos, bem como manter um protocolo específico para controlá-los;

- VII - manter materiais e equipamentos de uso e emprego controlados;
- VIII - controlar, atualizar e manter o registro de documentos sigilosos e os de interesse da Delegacia descentralizada;
- IX - ordenar, arquivar e recuperar documentos enquanto não se der o seu processamento;
- X - cumprir as normas e diretrizes emanadas das unidades centrais, referentes às atividades de criptografia;
- XI - solicitar medidas referentes à contra-inteligência policial;
- XII - controlar a concessão, revalidação e cancelamento da Credencial de Segurança dos servidores lotados na Delegacia descentralizada;
- XIII - proceder a investigações de segurança dos servidores designados para atividades de inteligência, bem como dos prestadores de serviços contratados a qualquer título;
- XIV - proceder à investigação social e funcional de candidatos, por ocasião da realização de concursos públicos para ingresso nas categorias funcionais da Carreira Policial Federal;
- XV - selecionar e submeter à apreciação do SIP/NIP, na Superintendência, os nomes de servidores a serem lotados na unidade e solicitar autorização em caso de dispensa;
- XVI - indicar ao Chefe da Delegacia descentralizada servidores para estágios e cursos na área de inteligência;
- XVII - elaborar e enviar ao Diretor da DIP o Relatório Anual e Estatístico das ações de inteligência e o termo de transferência e inventário dos documentos sigilosos, materiais e equipamentos controlados;
- XVIII - elaborar, controlar e fiscalizar o cumprimento do Plano de Segurança Orgânica, no âmbito da circunscrição da Delegacia descentralizada;
- XIX - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Chefe da Delegacia descentralizada e ao Chefe do SIP/NIP.

Ao Núcleo Técnico-Científico compete:

- I - executar as ações técnico-científicas de apreciação de vestígios e de identificação papiloscópica, relevantes para procedimentos pré-processuais e judiciais, quando solicitado por autoridade competente;
- II - expedir e manter o registro de laudos periciais;
- III - remeter ao Chefe do SETEC, para posterior encaminhamento ao INC/DITEC e INI/DITEC, os resultados das atividades técnico-científicas e de identificação papiloscópica, propondo medidas para o seu aperfeiçoamento;
- IV - promover o aprimoramento de projetos, programas de estudo e pesquisas no campo da Criminalística e da identificação papiloscópica;
- V - propor e elaborar convênios e contratos, no âmbito da circunscrição da Delegacia descentralizada, bem como fiscalizar sua execução;
- VI - propor a substituição ou aquisição de materiais e equipamentos;

VII - organizar, controlar e manter registros de dados e impressões digitais de pessoas indiciadas em inquéritos policiais ou acusadas em processos criminais no território nacional e de estrangeiros sujeitos ao registro no Brasil, bem como os registros dos servidores lotados na Delegacia descentralizada;

VIII - expedir, organizar e manter o acervo de laudos e outros documentos;

IX - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Chefe da Delegacia descentralizada e ao Chefe do SETEC.

À Delegacia Executiva compete:

I - controlar, executar e fiscalizar o andamento das operações policiais relativas aos crimes de competência do DPF, no âmbito da circunscrição da Delegacia descentralizada;

II - controlar e manter as atividades de segurança física das instalações da Delegacia descentralizada;

III - distribuir os efetivos de pessoal entre as unidades subordinadas, bem como avaliar o desempenho funcional dos servidores;

IV - distribuir os recursos materiais e fiscalizar o estado de conservação do material distribuído;

V - controlar as autorizações de abastecimento de viaturas e da concessão de diárias e de passagens;

VI - controlar a utilização e emprego de armamentos, munições e demais equipamentos operacionais;

VII - aprovar as escalas de serviço;

VIII - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades, ao resultado das operações policiais e à incidência criminal de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Chefe da Delegacia descentralizada.

Ao Núcleo Especial de Polícia Marítima compete:

I - propor à Direção-Geral do DPF diretrizes de política de operações policiais referentes a ações táticas de apoio marítimo e fluvial;

II - executar ações táticas relacionadas aos crimes praticados a bordo de embarcações atracadas no porto, em curso pelas hidrovias adjacentes e no mar territorial brasileiro, incluindo o tráfico de entorpecentes, de armas de fogo, de pessoas, de armas químicas, nucleares, biológicas e congêneres, o terrorismo, por via aquática, e a outros ilícitos correlatos de atribuição do DPF, praticados em vias marítimas, fluviais e lacustres, que tenham repercussão interestadual ou internacional e que exijam repressão uniforme;

III - realizar, em articulação com a área de imigração das unidades descentralizadas, a fiscalização de passageiros e tripulantes, quando da realização da visita oficial a bordo das embarcações de transporte marítimo internacional, sem prejuízo de outras providências de controle interno em relação ao cumprimento da legislação de imigração ou relacionada a estrangeiros, nos navios afretados ou não, que estejam operando em cabotagem, em apoio marítimo ou em apoio portuário, observadas as normas e diretrizes emanadas pela CGPI/DIREX;

IV - auxiliar as unidades centrais e descentralizadas, bem como outros órgãos governamentais, em operações policiais, na execução de ações táticas que demandem o emprego de embarcações e pessoal qualificado, informando o Chefe da DELEX ou o Delegado Regional Executivo sobre seus resultados, tendo em vista a orientação e a coordenação para a repressão uniforme aos ilícitos de sua atribuição;

V - manter estrutura de comunicação com rádio de frequências marítimas e policiais, telefone, fax e e-mail, em operação ininterrupta, para receber denúncias, chamadas de emergência e comunicação de notícias-crime de atribuição do DPF, nas hidrovias limítrofes com outros países, nos portos e mar territorial;

VI - fiscalizar a área portuária, mediante o patrulhamento sistêmico marítimo e terrestre;

VII - manter equipe de pronto emprego para atendimentos emergenciais;

VIII - promover cursos e treinamentos especializados, voltados ao aprimoramento das equipes de policiais, visando às ações de abordagem, retomada de embarcações e plataformas sob apoderamento ilícito e outras de natureza tática especial;

IX - promover o intercâmbio de informações junto a outros órgãos e entidades congêneres, tendo em vista a padronização e racionalização de procedimentos, a modernização e incorporação de novas tecnologias;

X - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades, ao resultado das operações policiais e à incidência criminal de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Chefe da DELEX ou ao Delegado Regional Executivo.

Ao Núcleo de Polícia de Imigração compete:

I - fiscalizar os meios de transporte de curso internacional e da documentação de viagem de pessoas que entrem ou saiam do País;

II - efetivar visitas às embarcações de curso internacional, fiscalizando e controlando os respectivos tripulantes;

III - expedir passaportes, conceder *laissez-passer* e visto de saída;

IV - registrar, inscrever e atualizar o cadastro de estrangeiros;

V - controlar a nacionalidade e naturalização, os endereços e os óbitos de estrangeiros;

VI - localizar estrangeiros para fins de extradição;

VII - adotar medidas preliminares relativas à deportação e expulsão;

VIII - apurar atos ilícitos praticados por estrangeiros com o objetivo de permanecer ou sair irregularmente do País;

IX - registrar e inscrever os estrangeiros permanentes, temporários e asilados políticos que residam na circunscrição da Delegacia;

X - formalizar os pedidos de expedição de carteira de identidade aos estrangeiros registrados e encaminhar à unidade central expedidora;

XI - controlar estadas, nacionalidades e naturalizações, endereços e óbitos de estrangeiros;

XII - prorrogar os prazos de estada;

XIII - autuar infratores;

XIV - recolher e cancelar passaportes brasileiros para estrangeiros e *laissez-passer* vencidos ou em atendimento à solicitação de autoridade;

XV - encaminhar à unidade central passaportes brasileiros, brasileiros para estrangeiros e *laissez-passer* cancelados e inutilizados;

XVI - expedir certificados de cadastro e vistoria de empresas que operam no transporte aéreo, marítimo e terrestre;

XVII - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades, ao resultado das operações policiais e à incidência infracional de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Chefe da DELEX.

Ao Núcleo de Operações, no âmbito da Delegacia descentralizada, compete:

I - organizar, atualizar e manter registros operacionais relativos a suspeitos, indiciados, locais de incidência criminal, ações desencadeadas e *modus operandi* de bandos e organizações criminosas, de modo a subsidiar a execução de operações policiais e avaliar os seus resultados operacionais;

II - utilizar e controlar o efetivo de pessoal e de recursos logísticos necessários à execução das operações policiais de sua atribuição;

III - arrecadar material utilizado na prática de infrações penais;

IV - cumprir mandados, localizar pessoas e executar prisões em flagrante;

V - repassar ao Chefe da DELEX denúncias, informes ou informações sobre notícias-crime, tendo em vista a instauração de procedimentos investigatórios;

VI - registrar pedidos de diligências, bem como controlar a expedição de ordens e relatórios de missão policial;

VII - desenvolver e relatar de ações de inteligência relativas às atribuições da DELEX, tendo em vista propiciar a conclusão dos procedimentos apuratórios em andamento;

VIII - prestar o apoio logístico necessário às equipes de policiais de outras unidades que venham realizar ações no âmbito da circunscrição da Delegacia;

IX - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades, aos resultados das operações policiais e à incidência criminal de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Chefe da DELEX.

Ao Núcleo de Cartório, no âmbito da Delegacia descentralizada, compete:

I - programar, formalizar e controlar a instauração de inquéritos policiais que tramitam no cartório da DELEX, conforme prioridades e diretrizes estabelecidas pelo Chefe da Delegacia e emanadas das unidades centrais;

II - realizar a distribuição dos inquéritos entre o efetivo de escrivães;

III - autuar portarias e demais peças pertinentes ao inquérito policial;

IV - escriturar os dados relativos a procedimentos judiciários nos respectivos livros de registro, bem como manter os registros cartorários atualizados;

V - expedir a Certidão Negativa de antecedentes criminais, bem como outras certidões, atestados e documentos correlatos;

VI - acondicionar e guardar o material apreendido, objetos de inquérito policial, zelando pela sua manutenção;

VII - organizar e controlar cronograma de audiências;

VIII - registrar e controlar as intimações expedidas pela Delegacia de Polícia Federal;

IX - controlar e acompanhar as correções efetuadas;

X - organizar, atualizar, manter e ordenar numericamente os arquivos de indiciados e o arquivo de cópias de inquéritos policiais;

XI - enviar os autos do inquérito policial à COR;

XII - controlar a remessa da amostragem do material apreendido ao SETEC.

XIII - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades, ao material apreendido, às intimações expedidas e ao andamento dos inquéritos policiais de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Chefe da DELEX.

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do desempenho institucional e da gestão orçamentária e financeira da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Tocantins no ano de 2010, de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 110/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010 e Portaria nº 2546/2010 CGU.

O conteúdo geral deste Relatório está estruturado de forma sequencial segundo os itens relacionados no Anexo III, DN TCU nº 110/2010, ou seja: informações gerais de identificação, informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade, informações sobre a movimentação e os saldos de restos a Pagar de Exercícios Anteriores, Declaração referente ao registro de contratos no sistema SIASG e SIAFI, Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/93, Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal, Informações sobre as providências adotadas para atender as deliberações exaradas em acórdãos do TCU.

Os itens 3, 6, 9 e 14 referentes ao anexo II da DN TCU nº 107/2010, Parte A – Conteúdo Geral, não se aplicam à natureza jurídica da Superintendência Regional, não tiveram ocorrências no período ou são executados pelo órgão central.

O item 10, no que diz respeito à adoção de critérios de sustentabilidade na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a IN nº 01/2010 e 02/2010, são realizados pelo órgão central em Brasília, através da Coordenação de Tecnologia e Informação – CTI.

A Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins está estruturada em quatro (04) Unidades Operacionais, composta pela Sede da Superintendência Regional em Palmas-TO, por uma (01) Delegacia de Polícia Federal em Araguaína-TO, um Posto de emissão de Passaporte no Aeroporto de Palmas-TO e um Posto da Polícia Federal em Gurupi-TO.

Compõem a estrutura da Superintendência Regional, na sede, dez (10) Delegacias Especializadas (Delegacia de Controle de Segurança Privada, Delegacia de Defesa Institucional, Delegacia de Polícia de Imigração, Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários, Delegacia de Repressão a Crimes Financeiros, Delegacia de Repressão a Crimes Previdenciários), **subordinadas a Delegacia Regional Executiva** e (Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente e Patrimônio Histórico, Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Patrimônio, Delegacia de Repressão a Entorpecentes, Delegacia de Repressão ao Tráfico Ilícito de Armas), **subordinadas a Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado**), além de três (3) Setores (Setor de Recursos Humanos, Setor Técnico-Científico e Setor de Administração e Logística Policial), **subordinados ao Superintendente Regional**, cinco (5) Núcleos (Núcleo de Inteligência Policial, subordinado ao **Superintendente Regional**, Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira e Núcleo Administrativo, subordinados ao **Setor de Administração e Logística Policial**, e Núcleo de Identificação, subordinado ao **Setor Técnico-Científico**).

O Estado do Tocantins foi criado em 1988 pela Assembleia Nacional Constituinte, o que faz com que o Tocantins seja o mais novo dos 26 estados do Brasil. Localiza-se na região Norte, exatamente no centro geográfico do país, condição que lhe possibilita fazer limites com estados do Nordeste (Piauí, Bahia, Maranhão), Centro-Oeste (Goiás, Mato Grosso) e do próprio Norte (Pará), com população de 1.243.627 habitantes, Área de 277.620,914 km² e 139 municípios, em linhas gerais, dentre outras circunstâncias ocupa porção estratégica do ponto de vista geográfico no território nacional.

No ano de 2010, a SR realizou três (08) operações policiais, resultando no cumprimento de aproximadamente 76 (setenta e seis) mandados de busca e apreensão e 40 (quarenta) prisões cautelares (flagrante, temporária e preventiva), foram instaurados 545 (quinhentos e quarenta e cinco) Inquéritos Policiais, concluídos 812 (oitocentos e doze), e ficaram em aberto (em andamento) 572 (quinhentos e setenta e dois) inquéritos.

Com relação ao aspecto administrativo, foi reformada a Delegacia de Polícia Federal na cidade de Araguaína-TO, a Superintendência da Polícia Federal na cidade de Palmas-TO, foi transferida para um novo prédio, com estrutura nova, moderna e mais confortável para os servidores e população. A Superintendência da Polícia Federal no Tocantins aderiu ao GESPÚBLICA em março de 2010, buscando de modo objetivo e consistente, propor ações de melhoria para alavancar o desempenho desta Instituição.

As principais dificuldades enfrentadas pela unidade na tentativa de alcançar os objetivos traçados para o exercício de 2010, foram, a falta de recurso orçamentário e a falta de recurso humano, cabendo ressaltar que a atividade meio necessita urgente de concurso, pois caso contrário num curto espaço de tempo os serviços relacionados a atividade meio serão comprometidos.

Considerando que em 2010, foi um ano em que os recursos orçamentários foram severamente reduzido e contingenciado, chegando ao ponto de algumas operações não serem realizadas devido a falta de orçamento e a falta de pessoal.

A estratégia de atuação desta Superintendência, para o exercício de 2011, será a continuidade e o aprimoramento do Programa Gespública em todos os níveis da Superintendência, a priorização da área de defesa institucional, os desvios de dinheiro público, as operações de combate ao tráfico ilícito de entorpecentes, contrabando e descaminho, fraudes previdenciárias, trabalho escravo e crimes financeiros na área policial e os crimes cibernéticos.

1 – Informações de Identificação da unidade jurisdicionada.

Quadro I – Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça		Código SIORG: 316	
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora e Agregadora			
Denominação completa: Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins			
Denominação abreviada: Polícia Federal em Tocantins			
Código SIORG: 010089	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 200135	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Segurança e Ordem Pública		Código CNAE: 8424-8/00	
Telefones/Fax de contato:	(63) 3218-5704	(63)3218-5715	(63)3218-5700
Endereço eletrônico: sr.to@dpf.gov.br			
Página da Internet: http://www.dpf.gov.br			
Endereço Postal: Avenida Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02 CEP 77006-332 Palmas-TO			
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidada			
Nome	Situação	Código SIORG	
-	-	-	
Identificação de Unidade Jurisdicionada Agregada			
Número de Ordem: 01			
Denominação completa: Fundo de Aparentamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal – FUNAPOL			
Denominação abreviada: FUNAPOL – SR/DPF/TO			
Código SIORG: Não se aplica	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 200405	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Segurança e Ordem Pública		Código CNAE: 8424-8/00	
Telefones/Fax de contato:	(63) 3218-5704	(63)3218-5715	(63)3218-5700
Endereço eletrônico: sr.to@dpf.gov.br			
Página da Internet: http://www.dpf.gov.br			
Endereço Postal: Avenida Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, Conjunto 01, Lote 04 – Centro – Palmas-TO			

Identificação de Unidade Jurisdicionada Agregada			
Número de Ordem: 02			
Denominação completa: Tesouro			
Denominação abreviada: Tesouro - SR/DPF/TO			
Código SIORG: Não se aplica	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 200404	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Segurança e Ordem Pública		Código CNAE: 8424-8/00	
Telefones/Fax de contato:	(63) 3218-5704	(63)3218-5715	(63)3218-5700
Endereço eletrônico: sr.to@dpf.gov.br			
Página da Internet: http://www.dpf.gov.br			
Endereço Postal: Avenida Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, Conjunto 01, Lote 04 – Centro – Palmas-TO			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
<ul style="list-style-type: none"> - Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. - Lei 8.715, de 06/10/93 - DOU. 192, de 07/10/93 <p>FUNAPOL: - Lei Complementar 89, de 18.02.1997.</p> <p>Criada como Superintendência Regional em conformidade com o art. 1º da Lei 8.715/93, DOU. 192/93, em função da criação do Estado de Tocantins.</p>			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
<ul style="list-style-type: none"> - Decreto nº 6.061, de 15.03.2007. - Portaria nº 3.961/MJ, de 24.11.2009, que aprova o Regimento Interno. - Instrução Normativa nº 13/DG-DPF, de 15.06.2005. - Port. 005, de 12/01/95 - DOU. 021, de 30/01/95 			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Não há			

2 – Informações sobre o planejamento e gestão orçamentaria e financeira da unidade.

2.1 – Responsabilidades Institucionais

2.1.1 – Competência Institucional

O Departamento de Polícia Federal é um órgão do Ministério da Justiça, que tem sua raízes na Intendência Geral da Polícia da Corte do Estado do Brasil de Dom João VI de 1808, a qual foi posteriormente transformada em Departamento Federal de Segurança Pública, Decreto- Lei 6378/44, tomando a sua atual constituição por meio do Decreto-Lei nº 200/1967, e faz parte, portanto, da administração direta do Governo Federal. A Polícia Federal é representada nos Estados por suas Superintendências, que executam suas próprias receitas, como unidades gestoras, como a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Tocantins.

Em consonância com o arcabouço legal que define as atribuições da Polícia Federal, apresentadas a seguir, conclui-se que o papel da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal consolidado nesse relatório é contribuir com o cumprimento da missão da Instituição à qual faz parte.

As atribuições da Polícia Federal estão previstas na Constituição Federal, sendo um dos agentes responsáveis pela segurança pública nacional devendo atuar na preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público. Mais especificamente a Polícia Federal deve *“apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei; prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência; exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; e exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.”* (art. 144, Parágrafo §1º, inciso I, Constituição Federal).

Dessa forma, a Polícia Federal apura os crimes contra o meio ambiente, contra a ordem tributária, contra o Sistema Financeiro de Habitação, contra a Previdência Social, contra os serviços postais, contra a organização do trabalho, contra os índios, contra os direitos humanos, os crimes eleitorais, de genocídio, de tráfico ilícito de drogas, dentre outros.

Cabe, ainda, à Polícia Federal às seguintes atribuições: Controle Migratório (Lei nº 6.815/1980 - Estatuto do Estrangeiro), Controle de Armas (Lei nº 10.826/2003 -SINARM); Controle de Empresas de Segurança Privada (Lei nº 7.102/1983 e Lei nº 9.017/1995); Controle de Precursores Químicos - que possam ser utilizados no preparo de substâncias entorpecentes (Lei nº 10.357/2001); Segurança de Dignitários - oficiais e autoridades estrangeiras (Lei nº 4.483/1964); Identificação Criminal e Civil (Lei nº 4.483/1964); Segurança ao Patrimônio da União coibindo turbção ou esbulho possessório (Lei nº 10.683/2003), Serviço de Estatística Criminal (Código de Processo Penal), Controle de Conflitos

Fundiários (Decreto nº 5.834/2004), Representação Externa – INTERPOL (Lei nº 4.483/1964), e de Proteção à Testemunhas (Lei 9.807/1999).

Conforme a legislação acima referenciada, é possível sistematizar e classificar as diversas atribuições do Departamento de Polícia Federal em dois ramos ou gêneros finalísticos distintos:

- **Polícia Judiciária**, que tem a função precípua de apurar infrações penais e a sua autoria por meio do inquérito policial, procedimento administrativo com característica inquisitiva, que serve de base à pretensão punitiva do Estado formulada pelo Ministério Público, titular da ação penal pública (art. 129, I, da CF).
- **Polícia Administrativa**, que tanto pode agir preventivamente, como repressivamente, atingindo bens, direitos e atividades, com objetivo de impedir que o comportamento do indivíduo ou das empresas e instituições causem prejuízos para a coletividade.

O que efetivamente diferencia Polícia Administrativa de Polícia Judiciária é que a primeira se predispõe unicamente a impedir ou paralisar atividades anti-sociais, enquanto a segunda se pré-ordena a responsabilização dos violadores da ordem jurídica.

Diferenciam-se ainda as polícias pelo fato de que o ato fundado na polícia administrativa exaure-se nele mesmo. Dada uma injunção, ou emanada uma autorização, encontram-se justificados os respectivos atos, não precisando ir buscar o seu fundamento em nenhum ato futuro.

A polícia judiciária busca seu assento em razões estranhas ao próprio ato que pratica. A perquirição de um dado acontecimento só se justifica pela intenção de futuramente submetê-lo ao Poder Judiciário. Desaparecida esta circunstância, esvazia-se igualmente a competência para a prática do ato.

Assim, a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins exerce todas essas atividades, direta ou indiretamente, no âmbito de sua circunscrição.

2.1.2 – Objetivos Estratégicos

No ano de 2010 foram eleitos de forma ampla pela Direção-Geral os seguintes objetivos estratégicos da instituição:

- ✓ Melhoria da Gestão;
- ✓ Combate à Corrupção;
- ✓ Combate ao Narcotráfico;
- ✓ Combate aos crimes contra o Meio-Ambiente;

A SR/DPF/TO atingiu seus objetivos

Ademais, vale dizer, que toda a atuação da instituição se foca no atendimento da MISSÃO da instituição que é “Manter a lei e a ordem para a preservação da segurança pública, no estado democrático de direito, cumprindo as atribuições constitucionais e infraconstitucionais, mediante estratégias, no exercício das funções de polícia administrativa e judiciária.”

Isso para atingir a sua VISÃO DE FUTURO que é “Tornar a Polícia Federal uma referência mundial em segurança pública para, no cumprimento de suas atribuições, garantir a manutenção da lei e da ordem interna e externa, em cooperação com os estados soberanos, como valores fundamentais da

dignidade humana.”

Tendo como norte as diretrizes da Direção-Geral, bem com a missão e visão de futuro da instituição a SR/DPF/TO, atuou mais notadamente na Melhoria de Gestão, no Combate a Corrupção e no Combate ao Narcotráfico.

2.2 – Estratégia de Atuação frente às responsabilidades institucionais

Cada Superintendência Regional do DPF é responsável pela execução das ações do Departamento de Polícia Federal em nível estadual, tanto na atuação como Polícia Judiciária da União como na atuação como Polícia Administrativa; neste sentido a SR/TO estabelece metas anuais definindo o que vai executar no exercício. Estas metas são obrigatoriamente relacionadas às atribuições da Polícia Federal (metas policiais) e a melhoria das condições da atividade meio (metas administrativas).

Segue abaixo a relação das metas desta Superintendência Regional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

METAS POLICIAIS

Meta 1: Priorizar a conclusão de inquéritos policiais instaurados há mais de três anos.

Objetivo/Finalidade: O tempo transcorrido desde a ocorrência dos fatos criminosos investigados é fator relevante ao sucesso das apurações criminais.

Executores: SR, DREX, DRCOR e COR

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Foram realizadas pesquisas necessárias e os inquéritos nessa situação foram relatados.

Meta 2: Realizar correições ordinárias nos procedimentos de polícia judiciária, inclusive as cartas precatórias, no âmbito da SR/DPF/TO e DPF.B/AGA/TO, nos livros cartorários, depósitos de mercadorias apreendidas, nas ordens de missão policial e investigação policial.

Objetivo/Finalidade: Controlar de qualidade dos trabalhos desenvolvidos e preparar a SR/DPF/TO para a Correição Extraordinária.

Executores: NUCOR e COR

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Realização de correição parcial nos inquéritos policiais antes da remessa a Justiça Federal ao Ministério Público.

Meta 3: Realizar correições parciais nos procedimentos investigatórios da SR/DPF/TO.

Objetivo/Finalidade: Melhorar a qualidade dos trabalhos de polícia judiciária, auxiliar e facilitar a tarefa a ser realizada pelas Correições Ordinárias e Extraordinárias

Executores: NUCOR e COR

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Realização de correição parcial nos inquéritos policiais antes da remessa a Justiça Federal ao Ministério Público.

Meta 4: Analisar os expedientes de origem interna e externa.

Objetivo/Finalidade: Zelar pela atribuição da Polícia Federal

Executores: NUCOR e COR

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Elaboração de pareceres.

Meta 5: Instauração e instrução de procedimentos administrativos e disciplinares na SR/DPF/TO.

Objetivo/Finalidade: Reprimir os abusos e transgressões praticadas pelos servidores do Órgão

Executores: NUDIS e COR

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Foram instaurados: 19 PAD's e concluídos 15, 21 sindicâncias investigativas e concluídas 20 e 46 expedientes de natureza disciplinar e concluídos 41.

Meta 6: 1- Atuar coordenadamente com a Caixa Econômica Federal, o Ministério Público Federal, URCC e outros, visando mapear e combater quadrilhas criminosas, de grande potencial ofensivo, que se utilizam de fraudes eletrônicas via internet como meio para a consumação dos crimes.

2- Combater o contrabando e descaminho de cigarros e outros produtos.

3- Atuar coordenadamente com a CGU e o TCU visando combater os crimes financeiros e de desvios de verbas públicas federais, através da URDP.

4-Acelerar o tempo de tramitação dos IPLs relacionados a crimes tributários.

Objetivo/Finalidade: Necessidade de repressão uniforme, coordenada e eficaz a delitos de grande potencial ofensivo.

Executores: SR, DREX e DELEFAZ

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: A DELEFAZ no ano de 2010 logrou êxito no combate a crimes cibernéticos e fraudes bancárias. Foi deflagrada a Operação TROJAN que objetivou justamente coibir a subtração de valores de titulares de contas da Caixa Econômica Federal. Tal resultado foi obtido graças ao estreitamento da relação entre a Polícia Federal e os órgãos e entidades envolvidas, notadamente, Caixa Econômica Federal. As investigações alusivas a desvio de recursos públicos sofreram evidente processo de maturação, contando a SR/TO com equipe especializada formada por Agentes, Peritos e Delegados para combater tais condutas delitivas. O resultado da especialização foi a

redução do número de inquéritos policiais na SR/TO – atualmente uma média de quarenta inquéritos por autoridade policial – e redução do tempo de investigação, em razão da utilização de técnicas investigativas e diligências mais objetivas

Meta 7: Avaliar o trabalho desenvolvido pelas autoridades policiais, tanto no âmbito geral como no individual

Objetivo/Finalidade: Seguindo novas diretrizes da COGER/DPF, a atividade correicional deverá abranger também o mérito das atividades de polícia judiciária

Executores: NUCOR e COR

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Correições parciais no inquéritos parciais antes da remetê-los a justiça a Justiça e ao Ministério Público e Correição Ordinária na SR/DPF/TO e DPF/AGA/TP, com análise de mérito quanto a instrução dos mesmos.

Meta 8: Acompanhar as notitias criminis no SINPRO e SISCART, por autoridade policial.

Objetivo/Finalidade: As correições ordinárias têm se reportado, constantemente, à existência de expedientes pendentes de instauração de inquérito.

Executores: DREX, DRCOR, NUCOR e NUCART

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Todos as notícias-crime foram efetivadas

Meta 09: Combater o contrabando de agrotóxicos ilegais no Estado do Tocantins, seja este estado destino ou passagem para demais unidades da federação.

Objetivo/Finalidade: Apesar do Estado do Tocantins até o momento não ser visualizado como um dos grandes destinos para o contrabando de agrotóxicos vindos do Paraguai certamente pode ser apontado como rota para a Bahia e Maranhão. Saliente-se que é destino também. Tal tráfico, em termos monetários, representa expressiva quantia de dinheiro ilícito, assim como, irreparável risco à saúde humana.

Executores: SR, DREX e DELEMAPH

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Investigação em curso

Meta 10: Combater o comércio ilegal de madeiras e, sobretudo, fraudes ao sistema DOF no Estado do Tocantins.

Objetivo/Finalidade: O sistema DOF, criado pelo Governo Federal em substituição à antiga ATPF tem sido atrativo para quadrilhas que utilizam-se de tráfico de influência e outros expedientes para lesar pessoas de boa-fé contribuindo para o comércio ilegal de madeira. Ou seja, destaque-se o comércio virtual ilegal desses bens protegidos – o que gera prejuízos ao meio ambiente.

Executores: SR, DREX e DELEMAPH

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Atividade em curso

Meta 11: Combater o tráfico de animais silvestres e a identificar os principais responsáveis por essas atividades.

Objetivo/Finalidade: A preocupação com o meio ambiente a cada dia se robustece, sendo esse um dos focos atuais do DPF, o qual vem voltando as suas atenções para a região Norte do Brasil. Destaque-se a atuação de quadrilhas na região norte do país, as quais com apoio de índios e de nacionais diversos apanha tais animais e os remete para outros Estados brasileiros e exterior.

Executores: SR, DREX e DELEMAPH

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Deflagrada a Operação CANTIGA

Meta 12: Identificar grupos ou quadrilhas envolvidos em fraudes previdenciárias no âmbito circunscricional da SR/DPF/TO.

Objetivo/Finalidade: Com o cruzamento das informações será possível identificar possíveis organizações criminosas envolvidas com crimes previdenciários, dentre outros correlatos.

Executores: SR, DREX e DELEPREV

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Foi possível identificar alguns grupos, porém, na maioria dos casos, há necessidade em dar continuidade à investigação durante o ano de 2011.

Meta 13: Promover força-tarefa, com a participação do INSS e do Ministério Público, tendente a identificar e apurar fraudes e ilícitos penais cometidos contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Objetivo/Finalidade: A realização de investigações em regime de força-tarefa com as demais instituições envolvidas na repressão aos crimes previdenciários tem se apresentado como adequada para o enfrentamento eficiente e ágil de quadrilhas criminosas, respeitadas as atribuições de cada membro.

Executores: SR, DREX, DELEPREV e DPFB/AGA

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Foram reforçados os vínculos institucionais com o MPF e APEGRE/INSS/TO, o que possibilitou o acesso a dados que embasaram a instauração de vários inquéritos policiais, havendo no momento uma Operação Policial em andamento para reprimir crimes previdenciários, a formalização da FTPrev na SR/DPF/TO deve ocorrer durante o ano de 2011.

Meta 14: Distribuir os inquéritos policiais da área previdenciária, no âmbito circunscricional da DPF/AGA/TO, a uma determinada autoridade policial.

Objetivo/Finalidade: A designação de uma autoridade policial para a condução de inquéritos policiais previdenciários facilitará a identificação de quadrilhas que atuam neste Estado, além de contribuir para a integração junto ao INSS de Araguaína.

Executores: SR/DREX/DELEPREV

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: A distribuição de IPL's por matéria na DPF/AGA/TO tem se mostrado inviável por criar uma disparidade insuperável na carga que ficaria com cada Delegado.

Meta 15: Implantar rotina de fiscalização de empresas de prestação de serviços de Segurança Privada, em eventos que reúnam grande público (musicais, culturais) e boates do Estado de Tocantins. Meta atingida parcialmente, na medida que Foi efetuada fiscalização no evento do Carnaval 2009, na Praia da Graciosa e deslocada também equipe para fiscalização no Carnaval de Gurupi. A rotina de fiscalização não atingiu um número maior de eventos, porque demanda a formação de equipes com número razoável de policiais, não sendo suficiente somente o efetivo da DELESP, sendo que nem sempre os outros setores da SR/TO disponibilizam policiais para compor as equipes. Sugiro a manutenção da meta para 2010.

Objetivo/Finalidade: Eficiência e agilidade na prestação do serviço de controle de segurança privada.

Executores: SR, DREX, DELESP e DPF/AGA

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Meta atingida parcialmente, na medida em que foi efetuada fiscalização no evento do Carnaval 2010, na Av. Filadélfia, resultando inclusive em lavratura de atos de polícia judiciária e apreensões de entorpecentes.

A rotina de fiscalização não atingiu um número maior de eventos porque isso demandaria a formação de equipes com número razoável de policiais, não sendo suficiente somente o efetivo do SO/DPF/AGA/TO.

Meta 16: Capacitar os policiais recém empossados, principalmente os que serão lotados na DPF/AGA/TO, quanto à rotina de trabalho específica do controle de segurança privada. As rotinas de trabalho da DELESP foram repassadas aos policiais que foram lotados nesta especializada durante o ano de 2009, entretanto não se logrou trazer policiais recém empossados de Araguaína para participar das vistorias desta DELESP. Sugiro que este item da meta seja excluído da DELESP e inserido como meta para a CV/Araguaína, que conforme suas demandas, tem mais condições de aferir quando é mais oportuno o envio de policiais para participar de vistoria desta DELESP.

Objetivo/Finalidade: Capacitar os policiais novos para as atividades da DELESP e da Comissão de Vistoria da Delegacia de Polícia Federal de Araguaína.

Executores: SR, DREX e DELESP

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Feita a uniformização procedimental à distância

Meta 17: Executar operações de combate a atividade clandestina(não autorizada) de Segurança Privada. Foram efetuadas averiguações de denúncias sobre atividade clandestina de segurança privada. Sugiro que se pugne pela inclusão do Estado do Tocantins na operação Varredura da CGCSP, caso esteja prevista para o ano de 2010 e caso negativo, que seja mantida a meta nos moldes atuais.

Objetivo/Finalidade: Dar continuidade ao trabalho de combate à atividade não autorizada (clandestina) de segurança privada, dando visibilidade ao trabalho de controle realizado pela DELESP.

Executores: SR, DREX e DELESP

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Realizados trabalhos de fiscalização.

Meta 18: Preparar a DELESP/SR/TO para eventual alteração legislativa que amplie o seu campo de atribuição. Ainda aguardando alteação legislativa, entretanto os policiais desta DELESP já internalizaram as novas rotinas decorrentes das alterações da Portaria 387/2006.

Objetivo/Finalidade: O Projeto de Lei n. 168/2005, ainda em trâmite no legislativo federal, ampliará consideravelmente as atribuições da DELESP.

Executores: SR, DREX, DELESP e DPF/AGA

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Os membros da Comissão de Vistoria da DPF/AGA/TO estão cientes e se mantém atentos as alterações legislativas e normativas que repercutem nas suas áreas de atribuição.

Meta 19: Estabelecer estudos com vistas a identificar e evitar crimes praticados em detrimento das comunidades indígenas, contra a organização do trabalho, bem como desenvolver diligências objetivando a conclusão dos inquéritos em andamento.

Objetivo/Finalidade: Os conflitos armados em comunidades indígenas e a grande quantidade de propriedade rurais com registros de pessoas armadas chamam a atenção para que se promovam ações voltadas para amenizar a situação e trazer a paz social nesses ambientes

Executores: SR, DREX, DELINST e DPF/AGA

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: O IPL n.º 245/2009 – DPF/AGA/TO, instaurado para reprimir delito de disseminação de bebidas alcoólicas entre comunidades indígenas, foi concluído, tendo sido o resultado da investigação insatisfatório, tendo em vista que os prováveis autores dos fatos foram identificados, mas não foi possível indiciá-los, pois se aproveitam da dificuldade de acesso ao interior das reservas indígenas para cometer os crimes, dentre outros obstáculos encontrados durante as investigações.

Meta 20: Dar cumprimento aos Mandados de Prisão expedidos no estado em relação às atribuições da Polícia Federal.

Objetivo/Finalidade: Necessidade de conferir efetividade aos trabalhos de polícia judiciária realizados.

Executores: SR, DREX, DRCOR e NO

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Na DRCOR ficaram apenas dois sem cumprir, pois os Alvos estão no exterior e as medidas já foram tomadas para as capturas

Meta 21: Acompanhar as notícias criminais no SINPRO e SISCART, por autoridade policial.

Objetivo/Finalidade: As correções ordinárias têm se reportado, constantemente, à existência de expedientes pendentes de instauração de inquérito.

Executores: SR, DREX e NUCART

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Constantemente via consulta periódica aos sistemas

Meta 22: Criar banco de dados de criminosos presos por crimes contra o patrimônio de atribuição da PF, no âmbito da SR/TO.

Objetivo/Finalidade: Necessidade de manter, para utilização como recurso investigativo, bancos de dados atualizados com informações de investigados.

Executores: SR, DRCOR e DELEPAT

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Está sendo estruturado um banco de dados digital com alimentação com fotos e dados pessoais

Meta 23: Contatar as DELEPATs dos Estados vizinhos, com vistas a atuação conjunta.

Objetivo/Finalidade: Considerando que as quadrilhas que cometem crimes contra o patrimônio são frequentemente interestaduais, faz-se necessário um intercâmbio permanente com as DELEPAT's dos estados vizinhos, em especial de Goiás, Distrito Federal, Pará e Maranhão.

Executores: SR, DRCOR e DELEPAT

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Foram realizados vários encontros com Chefes de DELEPAT

Meta 24: Participar de encontros e realizar palestras, em entidades públicas e não governamentais, para divulgação dos malefícios do consumo de substâncias entorpecentes, das medidas judiciais destinadas aos consumidores e das consequências policiais do tráfico ilícito de drogas.

Objetivo/Finalidade: Necessidade de interação com a população local para a divulgação do trabalho investigativo e repressivo da Polícia Federal, como medida de caráter preventivo geral.

Executores: SR, DRCOR e DRE

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Palestras e divulgação estão a cargo do APF PEDRO FÉLIX e ocorreram algumas

Meta 25: Promover atividades que auxiliem na manutenção dos contatos externos fornecedores de informação, inclusive realizar e participar de reuniões com órgãos regionais do SISBIN e do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública.

Objetivo/Finalidade: Otimizar a obtenção de informações de interesse policial e melhorar o grau de colaboração com outros órgãos. Fortalecer a integração dos órgãos de inteligência regionais visando a promover as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades de inteligência e de polícia judiciária.

Executores: SR, DREX, DRCOR e NIP

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Vários contatos foram estreitados com órgãos vinculados a áreas de atuação da DRCOR

Meta 26: Equipar o laboratório do SETEC com cromatógrafo gasoso para aumentar o rol de produtos a serem examinados no laboratório de análises químicas.

Objetivo/Finalidade: Atender às demandas de medicamentos, agrotóxicos e resíduos de contaminação.

Executores: SR e SETEC

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Necessidade de espaço atendida com a mudança para o novo prédio. Aguardando o início do processo de compra pelo órgão central para realizar as demais providências para sua instalação.

Meta 27: Promover a interação com órgãos técnicos afins, das três esferas da administração pública, visando à troca de conhecimentos e experiências.

Objetivo/Finalidade: Manter os servidores do Setor atualizados e cientes da realidade do Estado, bem como, permitir que possam contribuir com os conhecimentos que possuam.

Executores: SR e SETEC

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Parcialmente atendido devido à necessidade de finalizar as pendências antigas em alinhamento com diretrizes do INC/DITEC/DPF e Corregedoria Geral da PF.

Meta 28: Promover a interação com as autoridades solicitantes de perícias com o objetivo de realizar atendimento mais adequado.

Objetivo/Finalidade: A aproximação pode permitir que as solicitações sejam atendidas com mais brevidade e forneçam os elementos necessários buscados, bem como atender as diretrizes estabelecidas pela direção da PF.

Executores: SR e SETEC

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Atendido, tendo ocorrido maior aproximação entre os cargos com a consequente redução de atividades desnecessárias ou falhas de comunicação.

Meta 29: Reduzir o número de perícias pendentes ao final de 2010, com especial atenção aos laudos para os IPLs com mais de três anos de andamento.

Objetivo/Finalidade: Necessidade de contribuir com a celeridade dos procedimentos em trâmite nesta Superintendência.

Executores: SR e SETEC

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Atendido, tendo o Setor contado com o auxílio de PCF's de outras lotações para tal.

Meta 30: Manter um arquivo físico de fotografias e de impressões digitais de pessoas indiciadas em inquéritos policiais desta Superintendência.

Objetivo/Finalidade: O material produzido poderá ser usado como recurso investigativo e peculiar à criminalidade da regional, a ser disponibilizado em suporte prático.

Executores: SR, SETEC e NID

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Em relação ao arquivo de fotografias de pessoas indiciadas existe apenas o arquivo virtual da SR/TO, já o de impressões digitais existe tanto o virtual quanto o físico, tanto no NID/TO quanto no INI/DITEC.

Meta 31: Assegurar a perfeita manutenção dos vestígios essenciais, na área de identificação papiloscópica, à elucidação de crimes investigados.

Objetivo/Finalidade: Necessidade de melhorar a qualidade da prova coletada para maximizar as possibilidades de recurso à identificação papiloscópica na elucidação de crimes.

Executores: SR, SETEC e NID

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Foi realizado o arquivo físico e virtual dos vestígios.

METAS ADMINISTRATIVAS

Meta 1: Fomentar a realização de cursos nas áreas de atuação das Especializadas aos servidores atuantes em suas funções.

Executores: SR, DREX e DRCOR

Objetivo/Finalidade: Necessidade de qualificar e atualizar servidores para permitir um incremento na qualidade do atendimento ao público, dos procedimentos administrativos e das investigações conduzidas.

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Vários cursos estão na lista da ANP, em áreas vinculadas à DRCOR

Meta 2: Aumentar o efetivo das Especializadas, lotando Agentes, Escrivães e Estagiários

Objetivo/Finalidade: Necessidade de servidores para compor verdadeiras equipes de trabalho, compromissadas com os resultados;

Executores: SR, DREX e DRCOR

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Vieram para a DRCOR, 1 Estagiário, 1 AADM e 1 APF

Meta 3: Equipar as Especializadas com os recursos materiais necessários às investigações.

Objetivo/Finalidade: Dar autonomia às Especializadas, possibilitando melhora na qualidade das provas.

Executores: SR, DREX e DRCOR

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Estão sendo listados e serão adquiridos equipamentos de acordo com a chegada de recursos financeiros

Meta 4: Disponibilizar espaço físico condizente com a necessidade das Especializadas.

Objetivo/Finalidade: Necessidade de espaço que comporte todo o efetivo e material.

Executores: SR, DREX e DRCOR

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Núcleos de análise de operações com espaço próprio e maior

Meta 5: Implementar posto avançado de expedição de passaporte no Shopping Capim Dourado

Objetivo/Finalidade: Aproximar o posto da Delemig da população, facilitando o acesso, conseqüentemente aumentando a demanda de serviços e a arrecadação de taxas ao DPF

Executores: SR, DREX e DELEMIG

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Ainda não alcançado por completo, mas, em fase adiantada de negociação junto ao Capim Dourado e Advocacia Geral da União.

Meta 6: Capacitar os servidores para atuação operacional, principalmente na realização de trabalhos de segurança de dignitários, segurança física de instalações, condução de presos, cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão.

Objetivo/Finalidade: Necessidade de condicionamento operacional e de atualização de procedimentos.

Executores: SR, DREX e NO

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Através de plano de capacitação da ANP e programa de treino do SAT/TO.

Meta 7: Capacitar servidores policiais em cursos de Gerenciamento de Crises.

Objetivo/Finalidade: Necessidade de qualificar servidores para a prática de Gerenciamento de Crises em virtude da comum ocorrência de crimes patrimoniais violentos contra reféns, os quais, em razão das atribuições, exigem pronta ação da Polícia Federal, além de que servidores desta Regional integram a Comissão de Gerenciamento de Crise da Caixa Econômica Federal.

Executores: SR, DREX, DRCOR e DELEPAT

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Realizados pelo COT e homologados pela ANP.

Meta 8: Capacitar continuamente os servidores lotados na COR, no NUDIS e no NUCOR.

Objetivo/Finalidade: Objetivando melhor atendimento aos aspectos formais e legais das atividades da área.

Executores: SR e COR

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Não atingida em virtude do contingenciamento do orçamento de diárias.

Meta 9: Elaborar e Implantar Plano de Segurança Orgânica do NIP.

Objetivo/Finalidade: Aumentar a segurança das informações e instalações do Núcleo de Inteligência, protegendo-os de quaisquer agentes adversos.

Executores: SR, NIP, SELOG e NTI

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: O Plano de segurança foi elaborado no exercício de 2010, porém alguns itens foram implantados devido a ausência de recurso orçamentário.

Meta 10: Implantar o plano de Segurança Orgânica da SR/TO.

Objetivo/Finalidade: Aumentar a segurança das infra-estrutura, de contratação de servidores e do trâmite de documentos da Superintendência.

Executores: SR, SELOG e NTI

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: O Plano de segurança esta sendo implantado ao poucos devido a falta de recurso orçamentário.

Meta 11: Fomentar a participação dos peritos em cursos e programas de capacitação dentro da criminalística, especialmente dos recém-empossados.

Objetivo/Finalidade: Manter os servidores do setor atualizados e propiciar a troca de informações com outros SETECs/NUTEC's.

Executores: SR e SETEC

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Atendido, todas as vagas disponibilizadas foram ocupadas, não obstante a restrição orçamentária vivenciada.

Meta 12: Implantar os laboratórios de química (equipamentos) e papiloscopia.

Objetivo/Finalidade: Atender às demandas de exames periciais das áreas relacionadas.

Executores: SR e SETEC

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Parcialmente atendido. Foram obtidos os espaços físicos necessários. Devido às restrições orçamentárias não foi possível construir as bancadas do laboratório da identificação e comprar equipamentos adicionais para o laboratório de química.

Meta 13: Realocar PCF's das áreas em que ocorrerem remoções ou em que esteja prestes a ocorrer.

Objetivo/Finalidade: Manter a capacidade de pronto atendimento das áreas sensíveis tais como química, eletrônica e audiovisual, biologia e papiloscopia.

Executores: SR e SETEC

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Não atendido tendo em vista à falta de interessados para esta localidade e à não realização de concurso público para os citados cargos.

Meta 14: Participar de projetos de pesquisa, estudos e cursos técnico-científicos na área de identificação papiloscópica.

Objetivo/Finalidade: Proporcionar aos Papiloscopistas aperfeiçoamento contínuo.

Executores: SR, SETEC, NID e DPF/AGA/TO

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Não foram oferecidas vagas para cursos, mas o papiloscopista lotado na DPF/AGA/TO viajou em missão policial onde pôde adquirir novas experiências na sua área de atribuição.

Meta 15: Instalar sistemas para controle de atividades policiais e administrativas.

Objetivo/Finalidade: Necessidade de organização e concentração dos processos, informações policiais e administrativas da SRTO.

Executores: SR e NTI

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Manutenção do SIGEPOL

Meta 16: Aumentar a disponibilidade de armazenamento de arquivos para utilização das unidades.

Objetivo/Finalidade: Servidores de arquivo atualmente utilizado necessitam de atualização tecnológica.

Executores: SR e NTI

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Não foi feito, por falta de recursos orçamentários.

Meta 17: Adquirir Equipamentos e mobiliário para equipar a nova sede da SR e e ampliação da DPF/AGA/TO

Objetivo/Finalidade: A Necessidade de compor os novos espaços dos diversos setores das Unidades em ambientes mais amplos

Executores: SR e SELOG

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Meta atingida, na medida em que as instalações e o mobiliário da DPF/AGA/TO podem ser considerados satisfatórios.

Meta 18: Interligação de sistemas de transmissão VHF com UHF.

Objetivo/Finalidade: Unir o sistema Tetrapol ao sistema de VHF que possui transmissores de maior potência.

Executores: SR e NTI

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: A obra foi iniciada, pela terceirizada contratada pela CTI. Não foi concluída ainda.

Meta 19: Realizar atualização tecnológica dos computadores adquiridos pelo sistema Promotec/Pro-Amazônia.

Objetivo/Finalidade: Melhorar o desempenho do processamento e armazenamento das máquinas que possuem melhor qualidade de fabricação.

Executores: SR e NTI

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Não foi feito.

Meta 20: Localizar ponto, na cidade de ARAGUAÍNA-TO, para instalação da antena do sistema Tetrapol.

Objetivo/Finalidade: Melhorar a qualidade de sinal de rádio para a comunicação de voz em operações realizadas naquela cidade.

Executores: SR e NTI

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Foi feito. No início de 2011 será instalada a repetidora (esta foi enviada para a DITEL, mas retornou com problemas, por duas ocasiões seguidas.)

Meta 21: Melhorar o controle das ligações e diminuir o risco de interceptação telefônica clandestina nos ramais da SRTO.

Objetivo/Finalidade: Atualmente o controle das ligações é realizado pela operadora e os ramais têm linhas independentes com instalações que facilitam a implantação de dispositivos de escuta clandestina.

Executores: SR e NTI

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Estudo realizado. Termo de Referência realizado. Falta de verba para continuar a aquisição.

Meta 22: Adquirir unidades de backup de arquivos.

Objetivo/Finalidade: Aumentar a confiabilidade de retenção de informações para utilização futura ou emergencial dos sistemas em operação, SISCART e arquivos corporativos.

Executores: SR e NTI

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Não realizado. Falta de verba

Meta 23: Fomentar a capacitação continuada dos servidores lotados na SELOG, referente a sua área de trabalho.

Objetivo/Finalidade: Necessidade do servidor público de aprimorar seus conhecimentos e com isso melhorar a qualidade do serviço público.

Executores: SR e SELOG

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Mesmo diante da escassez de recursos os servidores do SELOG, NEOF e NAD participaram de cursos e treinamentos no exercício de 2010.

Meta 24: Desenvolver ações visando à obtenção de imóvel e/ou terreno adequado para o funcionamento da Delegacia de Araguaína que atualmente se encontra em instalações precárias

Objetivo/Finalidade: Instalações inadequadas às peculiaridades desta Instituição.

Executores: SR, SELOG e DPF/AGA

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Meta atingida, na medida em que foi feito gestão junto ao proprietário do imóvel que abriga a Delegacia de Polícia Federal na cidade de Araguaína-TO, sendo que o proprietário reformou o imóvel, proporcionando aos servidores instalações novas e conseqüentemente melhor acomodação e motivação, pois as instalações antigas não tinha condição de continuar abrigando a referida Delegacia.

Meta 25: Desenvolver ações visando à obtenção de terreno adequado para a construção da Superintendência Regional.

Objetivo/Finalidade: Alto valor locativo do atual imóvel em que está instalada a Superintendência, bem como instalações inadequadas às peculiaridades desta Instituição.

Executores: SR e SELOG

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Na verdade o terreno foi adquirido no exercício de 2009, o que se pretendia era adquirir uma área maior próximo ao terreno que foi doado pelo Governo do Estado do Tocantins, objetivo este que foi alcançado, tendo em vista que a Prefeitura de Palmas-TO, dou área ao lado do terreno.

Meta 26: Desenvolver ações visando à obtenção de terreno adequado para a construção da Delegacia de Araguaína.

Objetivo/Finalidade: A Delegacia ocupa casa alugada, sem reformas e sem espaço para abrigar o efetivo atual.

Executores:

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Meta atingida, na medida em que o lote para a construção da sede própria da DPF/AGA já foi recebido em doação, já tendo sido inclusive lançada a pedra fundamental do novo prédio.

Meta 27: Fomentar a participação de servidores em cursos a distância, tendo como base o Telecentro.

Objetivo/Finalidade: A ferramenta de aprendizado à distância disponibilizada pela SENASP/ANP, supre carência regional referente a treinamentos de servidores.

Executores: SR e T&D

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Os cursos a distância foram bastantes difundidos na SR/TO, sendo que foram realizados por servidores da SR/TO vários cursos à distância durante o exercício de 2010, porém o Telecentro esta desativado, os cursos foram feitos através do computador de trabalho do servidor.

Meta 28: Oferecer treinamentos para servidores da SR.

Objetivo/Finalidade: Aprimorar técnicas e promover a interação com outras instituições.

Executores: SR e T&D

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Esta Superintendência vem utilizando o auditório na aplicação de provas da EAD para outras instituições.

Meta 29: Montar de uma sala de comunicação apropriada (equipada) para divulgar o nome da PF no Estado

Objetivo/Finalidade: Os profissionais de comunicação necessitam de um canal efetivo de contato com a PF, bem como há a necessidade de aprimorar o “endomarketing”.

Executores: SR e CS

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Através da mudança de prédio da SR/TO foi montada uma sala própria para a Comunicação Social.

Meta 30: Organizar um núcleo de Comunicação Social em Araguaína.

Objetivo/Finalidade: A região norte do Estado necessita de profissionais capacitados a dar informações seguras a respeito das atividades da PF local.

Executores: SR, DPF/AGA/TO e CS

Atingida: SIM NÃO PARCIALMENTE

Atividades desenvolvidas: Meta atingida parcialmente. A servidora encarregada pelo Núcleo foi removida e não há substituto com formação compatível no efetivo disponível, que é pequeno para abarcar todas as rotinas de trabalho existentes.

2.3 – Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade

Quadro II- Identificação da Unidade Orçamentária responsáveis pela programação da Unidade

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	30108	200336
FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLÍCIA FEDERAL - FUNAPOL	30909	200337

2.3.1 - Programas/Ações

O Departamento de Polícia Federal tem sob sua responsabilidade, direta em suas atividades finalísticas, no PPA 2008-2011, dois programas de governo: Prevenção e Repressão à Criminalidade e Modernização da Polícia Federal. Esses programas abrangem atividades de fiscalização e controle de empresas de produção, transporte e comércio de precursores químicos, ações de caráter sigiloso na área de Segurança Pública, prevenção e repressão a crimes praticados contra bens, serviços e interesses da União, capacitação de seus servidores.

O programa de Apoio Administrativo, que representa a maior parte dos recursos administrados pela SR, abrange a administração da unidade e as ações de informática para manutenção das atividades de apoio, considerando a terceirização de serviços de limpeza, vigilância, manutenção predial, recepcionistas, custeio de aluguéis, aquisição de bens permanentes e de material de consumo.

Esta Superintendência, também, executou recursos do programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, do Ministério da Justiça, na ação da Campanha do Desarmamento.

2.3.1.1 – Programa 0662 - Prevenção e Repressão à Criminalidade

No âmbito das ações finalísticas voltadas à redução da criminalidade, mediante a repressão ao tráfico de drogas, de armas e à lavagem de dinheiro, das ações de combate à corrupção e ao crime organizado, entre outras, por parte da Polícia Federal, tem-se o Programa 0662 - Prevenção e Repressão à Criminalidade.

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0662	Denominação: Prevenção e Repressão à Criminalidade e suas Ações
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Modernizar, fortalecer e integrar as instituições de Segurança Pública e Justiça	
Objetivos Específicos: Reduzir a criminalidade, intensificando o combate às organizações criminosas e aos crimes sob a competência da União	
Gerente: Não informado	Responsável: César Augusto Martinez

Público Alvo:						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.651.145,49	R\$ 1.651.145,49	R\$ 0,00	R\$ 1.651.145,49	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Texto					
Fórmula de Cálculo do Índice						
Texto ...						
Análise do Resultado Alcançado						
Texto						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
N	Texto	99/99/99	99,99	99,99	99,99	99,99
Fórmula de Cálculo do Índice						
Texto ...						
Análise do Resultado Alcançado						
Texto						
Fonte: Siafi 2010						

Quadro III- Dados do Programa 0662 - Prevenção e Repressão à Criminalidade e suas Ações

Código	Tipo¹	Descrição da Ação
2679	A	Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precusores Químicos
2720	A	Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública
2726	A	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
4572	A	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Fonte: SIGPLAN

A execução do programa de Prevenção e Repressão à Criminalidade que se deu no âmbito da SR/DPF/TO, ocorreu por meios das seguintes ações:

Quadro IV - Execução Orçamentária e Financeira do Programa 662

Projeto/atividade	Dotação Descentralizada	Empenho Emitido	Despesa Executada	Crédito Disponível
2679 - Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos	R\$ 18.054,00	R\$ 18.054,00	R\$ 18.054,00	R\$ 0,00
2720 - Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública	R\$ 217.062,75	R\$ 217.062,75	R\$ 217.062,75	R\$ 0,00
2726 - Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	R\$ 1.411.868,74	R\$ 1.411.868,74	R\$ 1.411.868,74	R\$ 0,00
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	R\$ 4.160,00	R\$ 4.160,00	R\$ 4.160,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.651.145,49	R\$ 1.651.145,49	R\$ 1.651.145,49	R\$ 0,00

Fonte: Siafi 2010

2.3.1.2 – Ação 2679 - Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos

Quadro V - Dados Gerais da Ação 2679

Tipo de Ação	Atividade
Finalidade	Promover ações de fiscalização e controle do uso de produtos químicos, utilizáveis na produção de substâncias entorpecentes e/ou psicotrópica, não permitindo que sejam utilizados na produção de drogas.
Descrição	Realização de operações rotineiras e/ou emergenciais no sentido de prevenir, combater e debelar o desvio de finalidade na utilização de produtos químicos submetidos a controle, utilizáveis na produção de substâncias entorpecentes e/ou psicotrópicas, como cocaína, heroína, LSD, entre outros. Realizar Controle Administrativo por meio do cadastramento e licenciamento das pessoas jurídicas e físicas com a emissão dos documentos de controle, além da recepção e processamento das informações relacionadas às atividades submetidas a controle no comércio interno e externo, bem como instauração de processos administrativos de infração visando a apuração de infrações previstas na Lei nº 10.357/01 e aplicação de sanções.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Divisão de Controle de Produtos Químicos
Coordenador nacional da ação	José Alberto Maciel Costa
Unidades executoras	200405
Produto (unidade de medida)	Documento Emitido (UNIDADE)

Fonte: SIGPLAN

Considerações

Foram empenhados e liquidados em 2010, R\$ 18.054,00 (dezoito mil e cinquenta e quatro reais) nesta ação.

Quadro VI - Serviços de Polícia Administrativa desenvolvidos no controle de segurança privada

Atividades	2007	2008	2009	2010
Autos de constatação e notificação de infração	17	23	19	09
Vistoria das instalações de empresa de vigilância	37	35	15	16
Renovação de certificado de segurança	8	16	15	15
Vistoria de veículos especiais de transporte de valores	8	15	11	14
Renovação de certificados de vistoria de veículos especiais	8	3	11	14
Planos de segurança/ vistorias de agências bancárias	101	123	183	124
Carteiras de vigilantes requeridas	468	358	345	321
Certificados vigilantes registrados	476	523	842	752
Guias de transporte/transferência de armas emitidas	11	38	71	66
Aplicação de multas	0	1	0	0
Análise de processos aquisição armas e afins	11	38	17	09
Análise de inclusão GESP	273	19	30	05
Processos de revisão/autorização de funcionamento analisados	11	11	13	13

2.3.1.3 – Ação 2720 - Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública

Quadro VII - Dados Gerais da Ação 2720

Tipo de Ação	Atividade
Finalidade	Planejar e executar operações de inteligência e de caráter sigiloso.
Descrição	Mobilização dos meios necessários e execução de operações policiais visando ao mapeamento, identificação e combate das organizações criminosas e suas ramificações, bem como as operações de correições disciplinares e de combate à corrupção interna.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Polícia Federal
Coordenador nacional da ação	Ademir Dias Cardoso Júnior
Unidades executoras	200405
Produto (unidade de medida)	Ação realizada (UNIDADE)

Fonte: SIGPLAN

Considerações

Na execução de despesas referentes às ações de caráter sigiloso predomina a utilização de Suprimento de Fundos, principalmente, em razão desta forma excepcional de execução da despesa que permite a manutenção do sigilo na aquisição de material, na prestação de serviços e no pagamento de

despesas diversas que exigem pronto pagamento e não podem esperar o procedimento ordinário de execução. Os principais entorpecentes apreendidos foram maconha e cocaína, sendo que a média de apreensão do exercício de 2010 teve um aumento significativo. No exercício de 2010 foram realizadas várias ações de inteligência com a finalidade de apoiar investigações no âmbito do Estado do Tocantins, cabe ressaltar que o aumento das ações de caráter sigiloso se deu em razão do aumento de operações realizadas pela SR/DPF/TO.

2.3.1.4 – Ação 2726 - Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Quadro VIII - Dados Gerais da Ação 2726

Tipo de Ação	Atividade
Finalidade	<p>Combater o contrabando e o descaminho, os crimes contra as propriedades intelectual e industrial (pirataria), os crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos), o tráfico de seres humanos, a exploração sexual infanto-juvenil e a pedofilia; reprimir o trabalho escravo; apurar conflitos agrários e fundiários; combater os crimes contra a previdência social, contra os direitos humanos, contra as comunidades indígenas e outros crimes contra bens, serviços e interesses da União, atuando de forma integrada com todas as áreas do Departamento e com os demais órgãos afins. Executar as medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional.</p> <p>Fiscalizar e controlar as empresas de segurança privada em todo o país.</p>
Descrição	<p>Desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de investigações, perícias, interrogatórios, acareações, reconstituições e de outras ações relevantes à elucidação de crimes; custeio de despesas com o deslocamento de agentes; aquisição de equipamentos de uso policial; dentre outros. Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional.</p> <p>Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Realizar operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional.</p>
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Polícia Federal
Coordenador nacional da ação	Claudio Ferreira Gomes
Unidades executoras	200405
Produto (unidade de medida)	Operação realizada (UNIDADE)

Fonte: SIGPLAN

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	R\$ 1.411.868,74	R\$ 1.411.868,74	100%
Física	Não possui, pois era geral e contou com a ajuda desta SR.		

Fonte: Siafi 2010

2.3.1.5 – Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Quadro X - Dados Gerais da Ação 4572

Tipo de Ação	Atividade
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Polícia Federal
Coordenador nacional da ação	Laura Vilella Rosa Tacca
Unidades executoras	200405
Produto (unidade de medida)	Servidor Capacitado (UNIDADE)

Fonte: SIGPLAN

Quadro XI - Metas e Resultados da Ação 4572 no Exercício 2010

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	R\$ 4.160,00	R\$ 4.160,00	100%
Física	Não possui, pois era geral e contou com a ajuda desta SR.		

Fonte: Siafi 2010

2.3.1.6 – Programa 1453 - Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI

O Programa 1453 - Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, de responsabilidade do Ministério da Justiça, conta com a participação da Polícia Federal na execução da Ação 8375 - Campanha de Desarmamento.

Quadro XII – Dados do Programa 1453 – Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 1453	Denominação: <i>Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI</i>

Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Modernizar, fortalecer e integrar as instituições de Segurança Pública e Justiça						
Objetivos Específicos: Enfrentar a criminalidade e a violência, nas suas raízes sociais e culturais e reduzir de forma significativa seus altos índices em territórios de descoesão social.						
Gerente: Não informado			Responsável: César Augusto Martinez			
Público Alvo: Adolescentes e jovens vítimas da violência, em situação de risco social ou em conflito com a lei, e suas famílias; operadores de segurança pública e as comunidades residentes nos territórios de descoesão social.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
Não se aplica	Não se aplica	R\$ 33.115,65	R\$ 33.115,65	R\$ 0,00	R\$ 33.115,65	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Texto					
Fórmula de Cálculo do Índice						
Texto ...						
Análise do Resultado Alcançado						
Texto						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
N	Texto	99/99/99	99,99	99,99	99,99	99,99
Fórmula de Cálculo do Índice						
Texto ...						
Análise do Resultado Alcançado						
Texto						
Fonte: Siafi 2010						

A execução do programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI que se deu no âmbito da SR/DPF/TO, ocorreu por meio da seguinte ação:

Quadro XIII - Execução Orçamentária e Financeira do Programa 1453

Projeto/atividade	Dotação Descentralizada	Empenho Emitido	Despesa Executada	Crédito Disponível
8375 – Campanha do desarmamento	R\$ 33.115,65	R\$ 33.115,65	R\$ 33.115,65	R\$ 0,00

Fonte: Siafi 2010

2.3.1.7 – Ação 8375 - Campanha de Desarmamento

Quadro XIV - Dados Gerais da Ação 8375

Tipo de Ação	Atividade
Finalidade	Promover a campanha nacional de desarmamento e o pagamento

	de indenização pela entrega de armas de fogo.
Descrição	Realização de Campanha Nacional de Desarmamento, publicação de material informativo nas diversas mídias; recepção, acondicionamento, destino e pagamento de indenizações pela entrega de arma de fogo. Aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições, a partir da contratação de empresas especializadas no desenvolvimento de soluções tecnológicas.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Justiça
Coordenador nacional da ação	Cristina Gross Villanova
Unidades executoras	200404
Produto (unidade de medida)	Indenização paga (unidade)

Fonte: SIGPLAN

Considerações

O Departamento de Polícia Federal, em todos os Estados da Federação, é o executor da Campanha do Desarmamento, que consiste na entrega de arma de fogo mediante indenização, que inclusive passou a ter caráter permanente. Esta ação visa principalmente ao pagamento das referidas indenizações.

No Estado do Tocantins a Polícia Federal pagou 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) referente a indenizações. Foram arreadas 30 armas de fogo, registradas 4.909 armas e foi realizado o recadastramento de 4.353 armas de fogo, cabe ressaltar que a SR/TO apoiou o trabalho do Setor Nacional de Armas em Brasília enviando servidores para desenvolver atividades relacionada a campanha.

2.3.1.8 – Programa 0750 - Apoio Administrativo

O Programa 0750 – Apoio Administrativo é um programa padronizado referente ao custeio da máquina estatal. Tem por objetivo intensificar as ações de apoio administrativo aos trabalhos operacionais da Polícia Federal. Consiste no aprimoramento da gestão, visando alcançar maior eficiência e eficácia no cumprimento das missões constitucionais do Departamento de Polícia Federal.

Quadro XV – Dados do Programa 0750 – Apoio Administrativo

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0750	Denominação: Apoio Administrativo
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais	
Objetivo Geral: Não informado	
Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos	
Gerente: Não informado	Responsável: César Augusto Martinez
Público Alvo: Governo	
Informações orçamentárias e financeiras do Programa	Em R\$ 1,00

Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
Não se aplica	Não se aplica	R\$ 4.282.800,07	R\$ 4.282.800,07	R\$ 0,00	R\$ 4.181.932,24	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Texto					
Fórmula de Cálculo do Índice						
Texto ...						
Análise do Resultado Alcançado						
Texto						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
N	Texto	99/99/99	99,99	99,99	99,99	99,99
Fórmula de Cálculo do Índice						
Texto ...						
Análise do Resultado Alcançado						
Texto						

Fonte: Siafi 2010

A execução do programa Nacional de Apoio Administrativo que se deu no âmbito da SR/DPF/TO, ocorreu por meio da seguinte ação:

Quadro XVI - Execução Orçamentária e Financeira do Programa 0750 UG 200404

Projeto/atividade	Dotação Descentralizada	Empenho Emitido	Despesa Executada	Crédito Disponível
2000 – Administração da Unidade	R\$ 4.282.800,07	R\$ 4.282.800,07	R\$ 4.181.932,24	R\$ 0,00

Fonte: Siafi 2010

A diferença entre a dotação orçamentária descentralizada e a despesa executada é o valor que ficou e. Desp. Executada por Inscr. em RP não-Processado.

Quadro XVII - Execução Orçamentária e Financeira do Programa 0750 UG 200405

Projeto/atividade	Dotação Descentralizada	Empenho Emitido	Despesa Executada	Crédito Disponível
2000 – Administração da Unidade	R\$ 1.818,20	R\$ 1.818,20	R\$ 1.818,20	R\$ 0,00

Fonte: Siafi 2010

2.3.1.9 – Ação 2000 - Administração da Unidade

Quadro XVIII - Dados Gerais da Ação 2000

Tipo de Ação	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	<p>A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.</p> <p>Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).</p> <p>Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.</p>
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Polícia Federal
Coordenador nacional da ação	Não há coordenador vinculado
Unidades executoras	200404 / 200405
Produto (unidade de medida)	Não há produto para esta Ação

Fonte: SIGPLAN

Considerações

A execução da Ação 2000 é fator impactante no desempenho operacional da Polícia Federal, uma vez que financia as despesas das atividades-meio necessárias à gestão e administração da Unidade, como por exemplo: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular da PF; manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados da Superintendência e suas Delegacias; pagamento de diárias e passagens; e outras. É importante frisar que 2010 foi um ano em que o orçamento foi severamente reduzido e contingenciado, gerando bastante dificuldades e desconforto na gestão da SR/DPF/TO, pois a Coordenação de Orçamentos e Finanças do DPF, somente no final do exercício teve condições de descentralizar orçamento para que fosse efetuado o pagamento dos contratos continuados desta Superintendência referente aos meses de outubro, novembro e dezembro.

2.3.1.10 – Desempenho Operacional

A Superintendência Regional do Estado do Tocantins estabeleceu critérios numéricos de comparação dos resultados das atividades desenvolvidas pelas suas delegacias e setores.

Os resultados operacionais a seguir apresentados são fruto da atuação integrada das diversas delegacias que compõem a SR/TO, com aplicação de recursos atrelados às ações dos programas de Prevenção e Repressão à Criminalidade, bem como do Programa de Modernização da Polícia Federal e Apoio administrativo.

2.3.1.11 - Desempenho Operacional da Polícia Judiciária

A realização de ações com enfoque nas atividades de Polícia Judiciária da União da Superintendência e da Delegacia de Araguaína foram enfatizadas no decorrer do exercício de 2010, sendo as autoridades policiais conscientizadas quanto à importância da qualidade do inquérito policial, que deve sempre primar pelos princípios da celeridade e eficiência.

Os quadros XIX e XX, a seguir, resumem o comportamento das atividades de polícia judiciária no decorrer do ano 2010.

Quadro XIX – Resumo das Atividades da Polícia Judiciária

Atividades	2007 (UN)	2008 (UN)	2009 (UN)	2010 (UN)
IPL instaurados	546	645	472	545
IPL relatados	652	516	536	812
IPL em andamento	400	936	472	572
TCO instaurados	25	14	5	16
Cartas precatórias registradas	130	214	182	172

Quadro XX – Resumo das Atividades da Polícia Judiciária

Item	2008	2009	2010
Flagrantes	22	35	63
Prisão preventiva	02	2	22
Prisão temporária	10	17	07
Mandado de busca e apreensão	55	69	65
Armas apreendidas	24	11	22
Bens apreendidos – veículos	16	11	57

Ainda em decorrência do cumprimento da sua missão institucional e do desempenho das funções de polícia judiciária, a Polícia Federal no Estado do Tocantins produziu 427 laudos periciais

criminais, imprescindíveis ao conjunto das investigações desenvolvidos nas diversas áreas de sua atuação.

A produção de laudos apresentou uma diminuição na produtividade em relação ao exercício anterior, conforme demonstra o quadro a seguir.

Quadro XXI – Resumo do Desempenho do Setor Técnico Científico e Núcleo de Identificação

Atividades	2007 (UN)	2008 (UN)	2009 (UN)	2010 (UN)
Laudos periciais produzidos	422	704	434	427
Laudos Pendentes	159	140	8	51
Laudos papiloscópicos	24	15	22	12

No que concerne ao combate ao tráfico ilícito de drogas, em 2010, dentre outras apreensões de substâncias entorpecentes, a SR/DPF/TO, apreendeu mais de 61kg de cocaína e 44kg de maconha.

Quadro XXII – Histórico de Apreensões de Entorpecentes da SR/DPF/TO

Ano	Maconha (Kg)	Cocaína (kg)	Total
2004	0,5	0,9	1,4
2005	88,0	62,5	150,5
2006	35,1	9,2	44,3
2007	15,5	4,5	20,0
2008	25,7	363,5	389,1
2009	5,8	373,27	379,07
2010	44,54	61,81	106,35

2.3.1.12 - Desempenho Operacional da Polícia Administrativa

No desempenho das atividades de polícia administrativa, que tem como função limitar ou regular direitos, interesses ou liberdades legítimos que o poder público, em razão de normas legais, é compelido a disciplinar, regulamentar e fiscalizar, a SR/DPF/TO concentrou a execução de suas ações no controle migratório, controle de armas e controle de segurança privada.

O resumo das principais atividades desenvolvidas no âmbito da polícia administrativa seguem representados nos quadros a seguir.

Quadro XXIII – Serviços de polícia administrativa desenvolvidos no controle de armas

Atividades	2007	2008	2009	2010
Registro de armas de fogo expedidos	96	1.091	2.153	4.909
Portes de armas de fogo expedido	7	2	1	10
Autorização para aquisição de arma de fogo emitidos	22	56	50	63
Recadastramento de arma de fogo	64	953	1.385	4.353
Pedidos de porte de arma indeferidos	2	17	0	7
Ocorrências (roubo/furto/extravio de armas de fogo)	55	96	78	133
Armas recebidas pela Campanha do Desarmamento	2	59	75	30
Guias de trânsito de armas de fogo emitidos	33	18	40	52

Quadro XXIV – Serviços de polícia administrativa desenvolvidos no controle migratório

Atividades	2007	2008	2009	2010
Emissão de passaportes	4.291	3.873	2.643	4.186
Pedido de sindicância de estrangeiros*	X	37	15	42
Recadastramento de estrangeiros	2	2	3	0
Carteira de estrangeiros	73	62	89	72
Registro de estrangeiros	31	28	65	53
Prorrogação de vistos	36	119	51	60
Pedidos de permanência de estrangeiros	14	23	15	41
Pedidos de naturalização	6	3	1	2
Registro de autos de infração de estrangeiros	14	40	17	17

* dado não apresentado para o exercício 2007

Quadro XXV– Serviços de polícia administrativa desenvolvidos no controle de segurança privada

Atividades	2007	2008	2009	2010
Autos de constatação e notificação de infração	17	23	19	09
Vistoria das instalações de empresa de vigilância	37	35	15	16
Renovação de certificado de segurança	8	16	15	15
Vistoria de veículos especiais de transporte de valores	8	15	11	14
Renovação de certificados de vistoria de veículos especiais	8	3	11	14
Planos de segurança/ vistorias de agências bancárias	101	123	183	124
Carteiras de vigilantes requeridas	468	358	345	321
Certificados vigilantes registrados	476	523	842	752
Guias de transporte/transferência de armas emitidas	11	38	71	66
Aplicação de multas	0	1	0	0
Análise de processos aquisição armas e afins	11	38	17	09

Análise de inclusão GESP	273	19	30	05
Processos de revisão/autorização de funcionamento analisados	11	11	13	13

2.4– Desempenho Orçamentário e Financeiro.

2.4.1 – Programação Orçamentária das Despesas

Quadro XXVI- Evolução de Gastos Gerais

Descrição	ANO				
	2006	2007	2008	2009	2010
1. PASSAGENS	R\$ 115.606,22	R\$ 171.042,78	R\$ 244.250,00	R\$ 254.084,93	R\$ 317.492,47
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	R\$ 666.807,43	R\$ 1.194.742,75	R\$ 795.819,46	R\$ 1.176.086,36	R\$ 1.735.274,08
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 461.670,04	R\$ 23.307,28	R\$ 514.655,98	R\$ 550.783,55	
3.1 Publicidade	R\$ 7.180,80	R\$ 9.038,40	R\$ 12.735,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2 Vigilância, Limpeza e Conservação	R\$ 446.700,24	R\$ 524.88,32	R\$ 491.744,99	R\$ 541.439,35	R\$ 645.430,70
3.3 Tecnologia da Informação	R\$ 7.789,00	R\$ 14.268,88	R\$ 10.175,04	R\$ 0,00	R\$ 0
3.4 Outras Terceirizações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.344,20	R\$ 70.357,66
4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	R\$ 29.042,98	R\$ 32.605,17	R\$ 31.193,91	R\$ 81.462,06	R\$ 225.338,90
5. SUPRIMENTO DE FUNDOS (conta tipo B)	R\$ 34.986,30	R\$ 44.896,00	R\$ 39.800,29	-	R\$0,00
TOTAIS	R\$ 1.771.863,16	R\$ 2.112.541,66	R\$ 2.265.240,67	R\$ 2.062.416,90	R\$0,00

Fonte: Siafi 2010

2.4.1.1 - Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro XXVII - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tomada de Preços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concorrência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pregão	R\$ 1.108.414,95	R\$ 1.599.300,07	R\$ 1.108.414,95	R\$ 1.599.300,07
Concurso	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consulta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Registro de Preços	R\$ 585.942,91	R\$ 955.509,83	R\$ 585.942,91	R\$ 955.509,83
Contratações Diretas				
Dispensa	R\$ 639.765,57	R\$ 1.034.358,86	R\$ 639.765,57	R\$ 1.034.358,86
Inexigibilidade	R\$ 38.517,25	R\$ 40.977,06	R\$ 38.517,25	R\$ 40.977,06
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	R\$ 81.462,06	R\$ 221.179,20	R\$ 81.462,06	R\$ 221.179,20
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias	R\$ 1.176.086,36	R\$ 1.734.725,28	R\$ 1.176.086,36	R\$ 1.734.725,28

Outros

¹ O pagamento da folha é realizado pelo Órgão Central - UG 200334. Os valores referentes à folha de pagamento desta Superintendência constarão no Relatório de Gestão do DPF. Fonte: Siafi 2010

2.4.2 – Execução Orçamentária das despesas**Quadro XXVIII - Despesas correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- Outras Despesas Correntes	3.293.866,89	5.622.445,68	3.293.866,89	5.521.577,85	397.791,46	100.867,83	3.306.449,14	3.293.866,89
39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	697.991,09	0,00	697.991,09	0,00	367.941,96	0,00	697.991,09	697.991,09
37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	549.399,73	0,00	549.399,73	0,00	1.383,82	0,00	549.399,73	549.399,73
30 - MATERIAL DE CONSUMO	273.667,27	0,00	273.667,27	0,00	26.407,68	0,00	284.125,94	273.667,27
14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.176.086,36	1.736.438,59	1.176.086,36	0,00	0,00	0,00	1.176.086,36	1.176.086,36
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	254.084,93	0,00	254.084,93	0,00	0,00	0,00	254.084,93	254.084,93
36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.247,65	0,00	140.247,65	19.8718,10	58,00	0,00	140.247,65	140.247,65
91 – SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.123,58	0,00
92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.057,83	0,00	3.057,83	6.532,78	0,00	0,00	3.057,83	3.057,83
93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	194.566,25	0,00	194.566,25	457.748,44	0,00	0,00	194.566,25	194.566,25
41 – CONTRIBUIÇÕES	88,80	0,00	88,80	0,00	0,00	0,00	88,80	88,80
39 – OUTROS	4.676,98	0,00	4.676,98	0,00	2.000,00	0,00	4.676,98	4.676,98

SERVIÇOS. TERC.									
-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: Siafi 2010

Quadro XXIX - Despesas correntes por grupo e elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos	R\$ 136.404,77	R\$ 203.570,47	R\$ 100.783,11	R\$ 203.570,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.783,11	R\$ 203.570,47
51 – Obras e Instalações Op. INT.ORÇ.	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
52 – Equip. Mat. Permanente Op. Intra- orc	R\$ 136.404,77		R\$ 100.783,11		R\$ 0,00		R\$ 100.783,11	
5 - Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 - Amortização da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: Siafi 2010

2.4.2.1 - Execução Física e Financeira das ações realizadas pela Unidade

Quadro XXX – Execução física e financeira das ações realizadas pela Unidade

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo ₁	Prio ₂	Unid.Me dida	Meta Física ³			Meta Financeira		
							Pre v.	Real.	Para 2010	Prev.	Real	Para 2010
06 - Segurança Pública	122 - Administração Geral	750	2000	A	3	Não Há	NA	NA	NA	NA	R\$ 4.284.618,27	NA
06 - Segurança Pública	125 - Normatização e Fiscalização	662	2679	A	3	Documento emitido	NA	NA	NA	NA	R\$ 18.054,00	NA
6 - Segurança Pública	126 - Tecnologia da informação	750	2003	A	3	Não Há	NA	NA	NA	NA	R\$ 0,00	NA
6 - Segurança Pública	128 - Formação de RH	662	4572	A	3	Servidor capacitado	NA	NA	NA	NA	R\$ 4.160,00	NA
6 - Segurança Pública	181 - Policiamento	662	2726	A	3	Operação Realizada	NA	NA	NA	NA	R\$ 1.411.868,74	NA
6 - Segurança Pública	183 - Informação e Inteligência	662	2720	A	3	Ação realizada	NA	NA	NA	NA	R\$ 217.062,75	NA

6 - Segurança Pública	422 - Direitos individuais, coletivos e difusos	1453	8375	A	3	Indenização paga	NA	NA	NA	NA	R\$ 33.115,65	NA
-----------------------	---	------	------	---	---	------------------	----	----	----	----	---------------	----

¹ Tipo da Ação: P – Projeto; A – Atividade e OP – Operação Especial

² Prioridade: 1 – Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) exceto PPI, 2 – Ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento), 3 – Demais ações prioritárias, 4 – Ação não prioritária;

³ O campo preenchido como “NA” – Não se Aplica está seguindo a orientação da CGU para o caso da UJ operar apenas como executora da ação. As metas físicas e financeiras estabelecidas na LOA e constante no SIGPLAN se referem a todo DPF. Fonte: Siafi 2010.

2.4.3 – Indicadores de desempenho

Indicador I: Taxa de crescimento do volume de inquéritos policiais relatados

a) utilidade: medir, em relação ao ano anterior, a taxa de crescimento do quantitativo de inquéritos policiais relatados

b) tipo: eficiência

c) fórmula de cálculo:

$$(((\sum \text{inquéritos relatados 2010}) * 100 / \sum \text{inquéritos relatados 2009}) - 1) * 100$$

d) resultado do indicador: **51,49%**

e) método de aferição: informações extraídas do quadro XIX

f) responsável pelo cálculo: Setor de Administração e Logística Policial - SELOG

Indicador II: Taxa de crescimento do volume de inquérito policiais instaurados

a) utilidade: medir, em relação ao ano anterior, a taxa de crescimento do quantitativo de inquérito policial instaurados

b) tipo: eficiência

c) fórmula de cálculo:

$$(((\sum \text{inquéritos instaurados 2010}) * 100 / \sum \text{inquéritos instaurados 2009}) - 1) * 100$$

d) resultado do indicador: **15,47%**

e) método de aferição: informações extraídas do quadro XIX

f) responsável pelo cálculo: Setor de Administração e Logística Policial - SELOG

Indicador III: Taxa de crescimento do volume de laudos periciais emitidos

a) utilidade: medir, em relação ao ano anterior, a taxa de crescimento do quantitativo de laudos periciais emitidos

b) tipo: eficiência

c) fórmula de cálculo:

$$(((\sum \text{laudos emitidos 2010}) * 100 / \sum \text{laudos emitidos 2009}) - 1) * 100$$

d) resultado do indicador: **-1,61%**

e) método de aferição: informações extraídas do quadro XXI

f) responsável pelo cálculo: Setor de Administração e Logística Policial - SELOG

Indicador IV: Taxa de crescimento de Registro de arma de fogo expedido

a) utilidade: medir, em relação ao ano anterior, a taxa de crescimento de Registro de arma de fogo expedido na SR/DPF/TO

b) tipo: eficiência

c) fórmula de cálculo:

$$(((\sum \text{registro arma de fogo 2010}) * 100 / \sum \text{registro arma de fogo 2009}) - 1) * 100$$

d) resultado do indicador: **128,01%**

e) método de aferição: informações extraídas do quadro XXIII

f) responsável pelo cálculo: Setor de Administração e Logística Policial – SELOG

Indicador V: Taxa de crescimento de Recadastramento de arma de fogo

a) utilidade: medir, em relação ao ano anterior, a taxa de crescimento de Recadastramento de arma de fogo na SR/DPF/TO

b) tipo: eficiência

c) fórmula de cálculo:

$$(((\sum \text{recadastramento arma de fogo 2010}) * 100 / \sum \text{recadastramento arma de fogo 2009}) - 1) * 100$$

d) resultado do indicador: **214,30%**

e) método de aferição: informações extraídas do quadro XXIII

f) responsável pelo cálculo: Setor de Administração e Logística Policial – SELOG

Indicador VI: Taxa de crescimento de Emissão de passaporte

a) utilidade: medir, em relação ao ano anterior, a taxa de crescimento de Emissão de passaporte na SR/DPF/TO

b) tipo: eficiência

c) fórmula de cálculo:

$$(((\sum \text{emissão passaporte 2010}) * 100 / \sum \text{emissão passaporte 2009}) - 1) * 100$$

d) resultado do indicador: **58,38%**

e) método de aferição: informações extraídas do quadro XXIV

f) responsável pelo cálculo: Setor de Administração e Logística Policial – SELOG

2.4.4 – Análise do desempenho

A análise de desempenho desta Superintendência foi apresentada de forma detalhada em cada Ação. Além disso, na seção Introdução deste Relatório o resultado global desta SR foi resumidamente exposto, cujo trecho transcrevo abaixo:

No ano de 2010, a SR/DPF/TO realizou oito (08) operações policiais, resultando no cumprimento de aproximadamente 76 (setenta e seis) mandados de busca e apreensão e 40 (quarenta) prisões cautelares (flagrante, temporária e preventiva).

Com relação ao aspecto operacional reativo, foram instaurados 545 (quinhentos e quarenta e cinco) Inquéritos Policiais, concluídos 812 (oitocentos e doze), e ficaram em aberto (em andamento) 572 (quinhentos e setenta e dois) inquéritos.

No que concerne ao combate ao tráfico ilícito de drogas, em 2010, dentre outras apreensões de substâncias entorpecentes, a SR/DPF/TO, apreendeu mais de 61,81kg de cocaína e 44,54kg de maconha e 8,9kg de crack.

Operações 2010

ASSUNTO: CRIMES CIBERNÉTICOS

Operação Trojan

Membros da quadrilha enviavam milhares de e-mails com um vírus do tipo **Trojan** anexado. Este vírus, depois de se instalar nos computadores de correntistas, copiava o número das contas e as senhas e enviava os dados para os "crackers". Com as informações, eram realizadas transferências de valores para contas de "laranjas" e também eram efetuados pagamentos de boletos bancários.

20 mandados de busca e apreensão

16 de prisão

ASSUNTO: CRIMES CIBERNÉTICOS

Operação Bloqueio

“Bloqueio” faz alusão ao procedimento bancário para evitar saques em contas quando há suspeita. Nesse sentido, a PF faz parar o crime dessa quadrilha, que tem como objetivo “sacar” dinheiro das contas de terceiros mediante fraudes via internet. Os crimes característicos da quadrilha são cometidos através de aparelhos que capturam informações de cartões bancários ou “chupa-cabras”, envio de “trojans” via e-mail para coletar dados e senhas bancárias, clonagem de cartões bancários, dentre outros. Os delitos são conhecidos popularmente por “crimes cibernéticos”.

ASSUNTO: TRÁFICO DE MULHERES E MENINAS PARA PROSTITUIÇÃO

Operação Ateneia

A quadrilha aliciava adolescentes em portas de escolas, praças, lanchonetes e mulheres em bares e boates. As vítimas dos aliciadores têm em comum o fato de serem muito pobres, morarem em locais miseráveis, sem perspectivas de ascensão social ou profissional. Para algumas mulheres, ofereciam empregos e para outras propunham a prostituição abertamente, para as menores, geralmente enganadas, falsificavam documentos com o objetivo de despistar as autoridades durante a viagem e não levantar suspeitas dos frequentadores nos bordéis. As propostas sempre envolviam ganho fácil e, como atrativo, já davam passagens, alimentação e dinheiro até Minas ou Mato Grosso do Sul. Os aliciadores ganhavam um percentual por cada garota que conseguiam carrear para o bando.

ASSUNTO: DESTRUIÇÃO DE PISTA DE POUSO CLANDESTINA

OPERAÇÃO TNT

Em típica operação de prevenção a crimes de tráfico de entorpecentes, crimes ambientais e contra comunidades indígenas, entre os dias 30 de agosto e 03 de setembro, a Polícia Federal do Tocantins destruiu mais um campo de pouso clandestino. A pista foi aberta na Área Indígena do Araguaia, na Ilha do Bananal, extremo oeste do município de Lagoa da Confusão, distante 220 km de Palmas.

ASSUNTO: ELEIÇÕES 2010

Operação Eleições 2010

Desde a manhã de ontem, policiais federais percorrem o Tocantins, de norte a sul, de leste a oeste. Além de Palmas e Araguaína, onde a PF tem sede, outras 18 equipes foram formadas para dar cobertura às eleições no Estado. 21 das 35 zonas eleitorais contarão com a presença ostensiva da PF (Araguaína tem duas), e as outras 14 através do serviço de inteligência.

ASSUNTO: CRIMES AMBIENTAIS

Operação Cantiga

Policiais federais e servidores do Ibama promovem operação de combate a crimes ambientais no Tocantins. A Polícia Federal realiza, hoje a Operação Cantiga. O objetivo é apreender pássaros, anilhas e petrechos de falsificação em combate a crimes praticados contra a fauna silvestre no Estado do Tocantins.

10 mandados de busca e apreensão

10 mandados de condução coercitiva

ASSUNTO: TRÁFICO DE DROGAS

Operação Cinco Estrelas

Policiais federais do Tocantins, Pará, Rondônia, Mato Grosso, Rio de Janeiro e Goiás estão cumprindo neste momento 118 mandados judiciais.

A investigação desvendou uma quadrilha para o tráfico internacional de drogas ilícitas e associação para o tráfico que atua nos Estados do Tocantins, Goiás, Rondônia e Mato Grosso e Pará. O bando ainda atuava em solo do Estado Plurinacional da Bolívia, país fronteiro ao território nacional e grande produtor e exportador de cocaína.

11 prisões preventivas

07 prisões temporárias

24 mandados de busca e apreensão

76 medidas de sequestro de bens móveis e imóveis

ASSUNTO: DESVIO DO JUDICIÁRIO

Operação MAET

Operação deflagrada com vistas ao combate à corrupção consubstanciada no comércio de decisões judiciais engendradas por desembargadores e advogados com atuação no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

12 mandados de condução coercitiva (por transformação da preventiva requerida) e

15 Mandados de Busca e Apreensão.

Sendo cumpridos em Palmas, Araguaína, Goiânia e Rio Verde/GO

3 – Informações sobre o reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.

– não ocorreu no período –

4 – Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

Quadro XXXI - Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2010

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2009	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2008	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	R\$ 100.867,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2009	R\$ 433.413,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2008	R\$ 543.384,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: SIAFI Gerencial

As Inscrições em Restos a pagar da unidade Gestora 200404 foram pautadas no inciso II do artigo 35 do Decreto 93.872/86, as despesas são referentes a contratos de prestação continuada vigentes em 31/12/2010.

5 – Informação sobre Recursos Humanos da unidade.

Quadro XXXII - Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo				
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2 Servidores de Carreira				
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		169	169	
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas				
1.3 Servidores com Contratos Temporários				
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença				
1.4.1 Cedidos		1		
1.4.2 Removidos		31	17	31
1.4.3 Licença remunerada				
1.4.4 Licença não remunerada				
2 Provimento de cargo em comissão				
2.1 Cargos Natureza Especial				
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior				
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	4	4	1	1
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas				
2.2.4 Sem vínculo				
2.2.5 Aposentado				
2.3 Funções gratificadas				
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	20	19		
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas				
3 Total	24	224	187	32

Fonte: Siape

Situação apurada em 31/12/2010

¹ - O Departamento de Polícia Federal não possui levantamento quanto ao quantitativo ideal de servidores para os seus quadros.

² – Fizeram estágio na SR/DPF/TO no exercício de 2010, 20 estagiários.

Quadro XXXIII - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	22	91	41	15	
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença					
2. Provimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		4			
2.3. Funções gratificadas	1	13	6		

Fonte: Siape

Situação apurada em 31/12/2010

Quadro XXXIV - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade	Nível de escolaridade								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo										
1.1. Membros de poder e agentes políticos										
1.2. Servidores de Carreira					11	157				
1.3. Servidores com Contratos Temporários										
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença										
2. Provimento de cargo em comissão										
2.1. Cargos de Natureza Especial										
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						4				
2.3. Funções gratificadas						19				

LEGENDA
Nível de Escolaridade
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: Siape

Situação apurada em 31/12/2010

Quadro XXXV - Composição do Quadro de Servidores Inativos

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral		
1.1 Voluntária	10	
1.2 Compulsório		
1.3 Invalidez Permanente	1	
1.4 Outras		
2 Proporcional		
2.1 Voluntária		
2.2 Compulsório		
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outras		

Fonte: Siape

Situação apurada em 31/12/2010

Quadro XXXVI - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1 Integral		
1.1 Voluntária	2	13
1.2 Compulsório		
1.3 Invalidez Permanente		
1.4 Outras		
2 Proporcional		
2.1 Voluntária		
2.2 Compulsório		

2.3	Invalidez Permanente		
2.4	Outras		

Fonte: **Dados gerenciados pelo órgão central - SEAP/CRH/DGP/DPF**

Quadro XXXVII - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior					
<input type="checkbox"/> Área Fim					
<input type="checkbox"/> Área Meio	10	12	15	12	77921,63
Nível Médio					
<input type="checkbox"/> Área Fim					
<input type="checkbox"/> Área Meio	8	9	9	8	26685,23

Fonte: Siape

Situação apurada em 31/12/2010

Quadro XXXVIII - QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	12	524.888,32	0	0,00	0	0,00	18	82.850,00
2008	12	491.744,99	0	0,00	0	0,00	14	76.273,40
2009	12	541.439,35	4	9.344,20	0	0,00	15	86.321,50
2010	12	645.423,70	6	70.357,66	0	0,00	20	110.928,84

Situação apurada em 31/12/2010

Considerações

A Superintendência da Polícia Federal no Estado do Tocantins apesar do concurso na área policial em 2009, necessita com urgência de mais servidores para comporem seu quadro funcional, sendo que a situação mais preocupante na atividade meio, pois a SR/DPF/TO dispõe de número reduzido de servidores administrativos.

O envio de informações alusivas a atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007, à CGU, bem como o registro no sistema SISAC são realizados pela Coordenação de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão de Pessoal do DPF. Assim, as informações pertinentes aos atos de admissão e concessão do Departamento de Polícia Federal, inclusive desta Superintendência Regional, constarão no Relatório de Gestão do Órgão Central do DPF.

Os atos de admissão e desligamento de pessoal exigíveis no exercício a que se referem às contas, nos termos do art. 8º da IN/TCU nº 44/2002, não são realizados pelo Setor de Recursos Humanos desta Superintendência, são atos realizados exclusivamente pelo SEAP localizado na sede do Departamento de Polícia Federal em Brasília/DF.

Os atos de aposentadoria, reforma e pensão de pessoal exigíveis no exercício a que se referem às contas, nos termos do art. 8º da IN/TCU nº 44/2002, não são realizados pelo Setor de Recursos Humanos desta Superintendência, são atos realizados exclusivamente pelo SEAP localizado na sede do Departamento de Polícia Federal em Brasília/DF.

6 – Informação sobre as Transferências de Recursos Mediante Convênio, Acordo, Ajuste, Termo de Parceria ou Outros Instrumentos Congêneres

– não se aplica –

A Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Tocantins não realiza transferência de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, tal atribuição é privativa do Órgão Central do Departamento de Polícia Federal.

07 – Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais- SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Quadro XXXIX - Declaração do Responsável pela Área de Contratos

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE CONTRATOS			
DECLARAÇÃO			
Denominação completa (UJ):		Código das UGs:	
Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Tocantins		200135 - 200404 - 200405	
<p>Declaro que as informações referentes a contratos celebrados pela Superintendência⁸⁴ Regional da Polícia Federal no Estado de Tocantins estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, de acordo com o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.</p> <p>Com relação ao Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, esta Superintendência não firma convênios, contrato de repasse, termo de parceria ou outros instrumento congêneres. Tal atribuição é privativa do Órgão Central do DPF.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Palmas-TO	Data	Palmas, 30 de março de 2011
Responsável	Adriano de Assis Sales	Matrícula nº	11440

08 – Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/93 relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Conforme informação do Setor de Recursos Humanos na SR/DPF/TO as obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/93, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas estão sendo cumpridas.

09 – Informações sobre o funcionamento do controle interno da UJ.

No exercício de 2010, a SR/DPF/TO não dispunha de unidade de Controle Interno em seu âmbito interno, existia apenas a ACI – Assessoria de Controle Interno da Direção Geral do DPF em Brasília, porém através das atribuições consubstanciadas na Instrução Normativa nº 43/2010-DG/DPF, de 23 de dezembro de 2010, será instituída unidade de Controle Interno na Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins.

10 – Informações quanto ao critério de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a IN 01/2010 e 02/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas a separação de resíduos recicláveis descartado em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006.

No que diz respeito à adoção de critérios de sustentabilidade na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a IN nº 01/2010 e 02/2010, são realizados pelo órgão central em Brasília, através da Coordenação de Tecnologia e Informação – CTI. Em relação ao tratamento dos impactos ambientais, consiste basicamente na Coleta Seletiva de Lixo, que consiste na separação de resíduos recicláveis descartado e na participação do Programa Carbono Neutro. Quanto ao Projeto Carbono Neutro, a Polícia Federal criou em 2008 um grupo permanente para estudar quantas árvores seriam necessárias plantar para compensar a emissão de gás carbônico em decorrência de suas atividades, levando-se em consideração informações como o gasto de combustíveis nas viaturas, gasto de energia elétrica e até mesmo números de passagens aéreas compradas pelo órgão. Com o objetivo de compensar a emissão de gases do efeito estufa por meio do plantio de mudas nativas. Em relação a Polícia Federal no Tocantins, em 2008 foram plantadas 1046 mudas, em 2009, 975 mudas e no ano de 2010 foram plantadas 600 mudas de espécies nativas em área degradada de uma reserva ambiental.

11 – Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificando como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da união ou locado de terceiros.

A Superintendência Regional da Polícia Federal dispõe de um terreno urbano, sem benfeitoria, com área total de 4.474,60m², localizado na Rua Monteiro Lobato, Quadra 09, Lote 01, Loteamento "Jardim Santa Helena" em Araguaína-TO, um terreno urbano, sem benfeitoria, com área total de 10.374,56m², localizado na ASRSE-45, conjunto APE-01, Avenida LO-5B, na cidade de Palmas-TO e um imóvel, com área total de 216m², sendo 180,70m² de área construída, sendo garagem coberta, 06 salas, 01 hall, 04 banheiros, 01 cozinha e uma garagem coberta, localizado na Avenida Pará n° 1.206, Quadra 08, lote 01, Setor Central, na cidade de Gurupi-TO, o imóvel não dispõe de elevador, seus extintores são recarregados dentro da data prevista para reposição, as caixas d'água são limpas anualmente, o imóvel se encontra em excelente estado de conservação. O setor responsável pela gestão dos imóveis é o Setor de Administração e Logística Policial, que periodicamente visita os terrenos, bem como o imóvel na cidade e Gurupi-TO.

12 – Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.

Quadro XL - Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.			X		
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.		X			
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.			X		
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	Informar quantitativos				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.			X		
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.				X	
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.		X			
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	X				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.	X				
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	Informar o percentual de participação				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.				X	
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	X				
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?	X				
Considerações Gerais:					
<p>1 -Sede em Brasília.</p> <p>2 - Esse planejamento é realizado pelo órgão central em Brasília. As “pontas” nos estados são meras executoras.</p> <p>3 - Não há comitê. Apenas a chefia.</p> <p>4 - Servidores: Apenas quatro, incluindo o chefe. Terceirizados: não há. Os quatro são responsáveis por cuidar de toda a área de TI e Telecomunicações, desde suporte, rede, servidores, rádios de telecomunicação, fiscalização de contratos, elaboração de termos de referência, etc.</p> <p>5 - Não há carreira.</p> <p>6 - Existe. Órgão em Brasília.</p> <p>7 - Existe. Elaborado pelo órgão em Brasília.</p> <p>8 - Sim, por meio da equipe de TI.</p> <p>9 - Esta UJ não desenvolve sistemas.</p> <p>10 - Não há contratos de TI.</p> <p>11 - Não há contratos de TI.</p> <p>12 - Não há contratos de TI.</p>					

13- Não possui.

14 - Não há contratos de TI.

LEGENDA

Níveis de avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válida:** Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

13 – Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos n^os 5.355/2005 e 6.370/2008.

Quadro XLI – Despesa liquidada e Despesa paga

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	R\$ 81.462,06	R\$ 221.179,20	R\$ 81.462,06	R\$ 221.179,20

A execução de despesas referentes à utilização de Suprimento de Fundos, se deu através da modalidade de verba secreta, principalmente, em razão desta forma excepcional permitir a manutenção do sigilo na aquisição de material, na prestação de serviços e no pagamento de despesas diversas que exigem pronto pagamento e não podem esperar o procedimento ordinário de execução. No exercício de 2010 foram realizadas várias ações de inteligência com a finalidade de apoiar investigações no âmbito do Estado do Tocantins, cabe ressaltar que o aumento das ações de caráter sigiloso se deu em razão do aumento das operações realizadas pela SR/DPF/TO.

14 – Informação sobre Renúncia Tributária.

- Não se aplica à Natureza Jurídica da UJ -

15 – Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

15.1 – Recomendações da CGU

A Superintendência de Polícia Federal no Estado de Tocantins **não recebeu** determinações e/ou recomendações da Controladoria Geral da União, para o ano de 2010.

15.2 - Determinações e Recomendações do TCU

A Superintendência de Polícia Federal no Estado de Tocantins **recebeu** determinações do Tribunal de Contas da União, através do Acórdão nº 6355/2010 – TCU – 2ª Câmara, para que se abstenha de exigir, como condição para habilitação em certames licitatórios. Certidão negativa de débitos salariais, certidão negativa de infrações trabalhistas ou alvará expedido pela vigilância sanitária, limitando-se à exigência dos documentos de que tratam os arts. 27 a 31 da Lei 8.666/1993.

A determinação foi atendida de pronto, sendo que todos os servidores da Comissão de Licitação e Contratos foram cientificados e orientados acerca da referida determinação.

Unidade Jurisdicionada	SR/DPF/TO				
Denominação completa: Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC-012.286/2010-9	6355/2010			452867930
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
TCU – 2ª Câmara					
Descrição da Deliberação:	Para que se abstenha de exigir, como condição para habilitação em certames licitatórios. Certidão negativa de débitos salariais, certidão negativa de infrações trabalhistas ou alvará expedido pela vigilância sanitária, limitando-se à exigência dos documentos de que tratam os arts. 27 a 31 da Lei 8.666/1993.				
Providências Adotadas	Cientificação e determinação para que todos os servidores da Comissão Permanente de Licitação e do Setor de Contratos, se abstenham de exigir as referidas certidões como condição para habilitação em certames licitatórios.				
Setor responsável pela implementação					

SELOG	
Síntese da providência adotada:	A determinação foi atendida de pronto, sendo que todos os servidores da Comissão de Licitação e Contratos foram cientificados e orientados acerca da referida determinação
Síntese dos resultados obtidos	Conhecimento acerca de determinado acórdão do TCU, em relação a documentos necessários para habilitação em certames licitatórios
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	Não ocorreu nenhuma dificuldade por parte da Comissão de Licitação e do setor de Contratos em atender a determinação.

16 – Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno do DPF

O Departamento de Polícia Federal tem na sua estrutura a Assessoria de Controle Interno - ACI, setor subordinado a Direção Geral do DPF, que trabalha visando empreender ações preventivas no âmbito do Departamento, a fim de procurar eliminar as impropriedades cometidas pelos Setores Administrativos das Unidades, assessorando-as, e procurar diminuir as vulnerabilidades que têm sido verificadas pela fiscalização do Controle Interno, a cargo da Secretaria Federal de Controle da Controladoria-Geral da União-CGU/PR e por parte do Controle Externo, a cargo do Tribunal de Contas da União/TCU, as recomendações feitas pela ACI são sempre atendidas pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins, porém no exercício de 2010, não foi encaminhada recomendação alguma para a SR/DPF/TO.

Cabe ressaltar que, a Direção-Geral da Polícia Federal tem procurado compatibilizar sua estrutura organizacional às suas reais necessidades, buscando sempre a excelência da gestão. Nesse sentido, definiu-se como prioridade ampliar a atuação da Assessoria de Controle Interno, oferecendo aos dirigentes das superintendências regionais a possibilidade de instituir, no âmbito das Superintendências de Polícia Federal nos estados, uma Unidade de Controle Interno – UCI.

Por meio das atribuições consubstanciadas na Instrução Normativa nº 43/2010-DG/DPF, de 23 de dezembro de 2010.

17 – Declaração plena do contador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SERVIÇO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DECLARAÇÃO PLENA	
Denominação Completa (UJ):	Código da UG:
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO - SR/DPF/TO	200404 - 200405
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>	
Brasília/DF	Data: 09/03/2011
Contador Responsável: GLADSTON GUIMARÃES NAVES	CRC n° DF-12534/O-8

18 – Outras Considerações

A Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins, em 2010, trabalhou na efetivação da mudança das instalações da SR/DPF/TO para o prédio que tinha sido alugado no final do ano de 2009 e na finalização da reforma e adequação do prédio que abriga a Delegacia de Polícia Federal na cidade de Araguaína-TO. Desta forma, investimos na melhoria do ambiente de trabalho dos servidores desta descentralizada, esforçando-nos para melhorar a infra-estrutura física da Superintendência e da Delegacia de Araguaína, para que os servidores tenham o conforto necessário para realização de suas tarefas e, a sociedade tocantinense possa usufruir da prestação adequada dos serviços da Polícia Federal no Estado

Uma grande conquista no âmbito da SR/TO, foi a adesão em março/2010 do GESPÚBLICA, programa que tem por referência o modelo de excelência em Gestão Pública, e a implantação da Comissão Permanente Descentralizada de Avaliação de Documentos – CDAD/SR/DPF/TO – um projeto de gestão documental que teve a finalidade de tratar o acervo acumulado na SR/DPF/TO e DPF/AGA/TO. Foi instituído o Arquivo Geral – AG/SR/DPF/TO, e os servidores foram orientados quanto à aplicação dos códigos de classificação e das tabelas de temporalidade utilizadas pelo DPF, propiciando não só a liberação de espaço físico, mas a redução de custos, agilidade no acesso à informação, transparência e a rápida tomada de decisões administrativas, além da preservação de documentos históricos.

Neste espaço, destacamos duas importantes conquistas: a aquisição de um terreno urbano com área total de 16.054,68 m², na cidade de Palmas-TO, para a construção da sede da SR/DPF/TO, ampliando assim a área total do terreno que tinha sido adquirido em 2009 de 10.374,56m², para uma área total de 26.428,24m² e aquisição de um terreno urbano com área total de 10.000, m², na cidade de Araguaína-TO, para a construção da sede da DPF/AGA/TO, No exercício de 2011 e 2012 buscaremos recursos para a construção dos respectivos prédios.

Além das atividades acima citadas, e das operações e atividades referidas ao longo deste Relatório de gestão, primamos pela melhoria da condução dos inquéritos policiais em trâmite nesta SR/DPF/TO e na Delegacia de Polícia Federal em Araguaína-TO.

Assim, acreditamos estar cumprindo as diretrizes apontadas pela Direção Geral do Departamento de Polícia Federal e pelos regramentos que norteiam a Administração Pública. Assim, acreditamos estar cumprindo as diretrizes apontadas pela Direção Geral do Departamento de Polícia Federal e pelos regramentos que norteiam a Administração Pública. Importante enfatizar que, buscamos conscientizar os servidores quanto ao comprometimento necessário ao desenvolvimento das atribuições da Polícia Federal, exigindo a observação dos princípios que regem a Polícia Federal (fundamentada na hierarquia e disciplina) e a Administração Pública.

Anexo

Quadro XLII - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.								Valores em R\$ 1,00
Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	10.582.339,22	1.636,35	968.559,90	381.078,63	216.576,88	59.080,73	871.616,23	13.080.897,94
2009	15.427.236,78	-	2.040.862,46	486.745,67	224.282,99	64.836,32	354.286,48	18.601.460,29
2010	13.895.825,61	-	1.988.021,72	488.866,07	521.454,62	130.511,31	446.945,39	17.471.624,72
Servidores com Contratos Temporários								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	284.682,28	-	18.161,42	2.439,06	3.780,00	-	506,29	309.569,05
2009	242.308,66	-	20.695,01	6.960,99	3.240,36	-	-	273.205,02
2010	179.647,20	-	13.368,68	533	3.648	900	548,91	198.645,79
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	803.865,86	73.839,92	73.849,20	7.106,71	6.048,00	24.106,14	1.155,14	989.970,97
2009	846.796,74	72.431,42	90.707,71	51.329,11	5.796,00	55.592,90	-	1.121.771,99
2010	835.506,64	76.189,07	76.962,50	29.029,02	14.288	1.813	1.283,12	1.035.071,35
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	3.168.040,31	64.202,71	295.973,89	106.646,95	44.158,65	31.022,17	142.967,57	3.853.012,25
2009	2.895.665,18	71.614,59	255.767,95	92.461,52	34.263,84	11.236,70	59.778,64	3.412.177,90

2010	2.524.058,49	62.803,31	276.694,00	115.015,44	64.470,17	11.820,00	70.997,90	3.125.859,31
------	--------------	-----------	------------	------------	-----------	-----------	-----------	--------------

Quadro XLIII - A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Superintendente Regional da Polícia Federal no Tocantins													
UG/Gestão: 200404							CNPJ: 00.394.494.0006-40						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.		
					Início	Fim	F		M			S	
							P	C	P	C		P	C
2008	V	O	11/2008	03.601.036/0003-80	31/03/08	31/10/10	16	16					E
2010	V	O	14/2010	03.601.036/0003-80	01/11/10	31/10/11	14	14					A
2008	L	O	01/03/08	03.690.364/0001-39	25/01/08	25/01/10	9	9					E
2010	L	O	06/2010	04.795.101/0001-57	28/05/10	27/05/11	8	8					A
Observação:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: SELOG

Quadro LIV - A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Superintendente Regional da Polícia Federal no Tocantins													
UG/Gestão: 200404							CNPJ: 00.394.494.0006-40						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.		
					Início	Fim	F		M			S	
							P	C	P	C		P	C
2009	1	O	05/2009	07.863.504/0001-84	01/09/09	31/08/10			4	4			E
2010	1	O	13/2010	09.328.844/0001-30	09/11/10	08/11/11			4	2			A
2010	3	O	05/2010	04.795.101/0001-57	24/05/10	23/05/11	2	2					A
2010	4	O	01/2010	06.303.890.0001-97	11/02/10	10/02/11	-	-					E
Observação:													
LEGENDA													
Área:													
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;													
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis													
3. Serviços de Copa e Cozinha;													
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;													
5. Serviços de Brigada de Incêndio;													
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;													
7. Outras.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: SELOG

Quadro XLV - A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra.

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
13/2010	1	2	SR/DFP/TO
05/2010	3	2	SR/DFP/TO
01/2010	4	-	SR/DFP/TO
LEGENDA			
Área:			
1.	Apoio Administrativo Técnico e Operacional;	5.	Serviços de Brigada de Incêndio;
2.	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;	6.	Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
3.	Serviços de Copa e Cozinha;	7.	Higiene e Limpeza;
4.	Manutenção e conservação de Bens Móveis;	8.	Vigilância Ostensiva;
		9.	Outras.

Fonte: SELOG

Quadro XLVI - A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os					

riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					
Considerações gerais: Será instituída unidade de controle interno na Superintendência regional da Polícia Federal no Tocantins a partir do exercício de 2011.					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

Quadro XLVII - A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).			X		

<input type="checkbox"/>	Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					
6.	No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					X
7.	No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8.	Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?		X			
9.	Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.			X		
10.	Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
12.	Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
13.	Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					X
Considerações Gerais:						
LEGENDA						
Níveis de Avaliação:						
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.						
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.						
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.						
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.						
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.						

Item 1 – A SR/DPF/TO aplica a IN 01/2010-MPOG em suas licitações.

Item 5 – A SR/DPF/TO no exercício de 2010, trocou os aparelhos de ar-condicionado tipo janela por aparelhos de ar-condicionado tipo Split, o que proporcionou economia entorno de 20% no consumo de energia elétrica.

Item 6 – Foi adquirido no exercício de 2010, papel reciclável para toda a SR/DPF/TO.

Item 7 - Os veículos são adquiridos pela unidade central da Polícia Federal em Brasília-DF.

Item 11- A separação dos resíduos recicláveis descartado, vem ocorrendo na SR/DPF/TO desde 2009, porém no presente momento está suspenso tendo em vista que a Associação e a cooperativa, não estão demonstrando interesse na coleta do material. Será agendado reunião com as entidades para que seja atendido o Decreto nº 5.940/2006.

Item 13 – No ano de 2010 foram plantadas 600 mudas de espécies nativas em área degradada de uma reserva ambiental, através do Programa de Carbono Neutro da SR/DPF/TO.

Quadro XLVIII - A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF TO		
	Gurupi	1	1
Subtotal Brasil		1	1
EXTERIOR	PAÍS	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: SELOG

Quadro XLIX - A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF TO		
	Palmas	2	4
	Araguaína	1	1
Subtotal Brasil			
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		3	5

Fonte: Selog

Quadro L - A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
200404	938500 012500 -5	-	novo	-	25/05/09	106.693,14	-	-
Total							Σ	Σ

Fonte: Parecer Técnico de Avaliação nº 014/2009 SPU/TO